



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº061 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.518, 15 de março de 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº15.645, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei 15.645, de 26 de junho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – servidores efetivos, com cargo originário do interior ou com a primeira lotação no interior, sem exoneração de cargo efetivo após essa lotação, tendo entrado em exercício até 31 de dezembro de 2008;

II – servidores efetivos, com a primeira lotação na Capital, sem exoneração de cargo efetivo após essa lotação, com exercício entre os anos de 2002 e 2008.” (NR)

Art. 2º As progressões e as promoções dos servidores que entraram em exercício nos anos de 2007 e 2008, de que trata o art. 1º da Lei nº 15.645, de 26 de junho de 2014, só produzirão efeitos financeiros a partir da vigência desta Lei, não se lhes aplicando com retroatividade as etapas anuais do enquadramento dos servidores que entraram em exercício até 31 de dezembro de 2006 anteriormente implementadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.530, 02 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, A INSTITUIÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FASSEC. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

TÍTULO I

DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE, SEDE E FORO

Art. 1º Fica reorganizado, nos termos desta Lei, o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, entidade autárquica da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, patrimonial e financeira, criado por força da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com sede e foro na Capital do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

§ 1º O ISSEC goza de todas as prerrogativas legais asseguradas à Fazenda Pública Estadual, inclusive plena isenção de custas, taxas, emolumentos e outras despesas referentes a processos de seu interesse, qualquer que seja a natureza.

§ 2º A autonomia administrativa e financeira do ISSEC não exclui as competências dos Órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 2º O ISSEC tem por finalidade prestar, aos seus usuários, por meio de rede própria ou credenciada, assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde, no modelo de autogestão, conforme disposto em Regulamento.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, denominado FASSEC, a ser administrado pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, que terá por finalidade prover financeiramente a assistência à saúde dos usuários, limitada à cobertura prevista no Rol de Procedimentos definido

pelo ISSEC, por meio de recursos provenientes de contribuição pecuniária mensal de cada usuário, proporcional à remuneração e idade, conforme anexo único, e de repasse financeiro do Governo do Estado do Ceará.

Art. 4º Compete ao Superintendente do ISSEC expedir atos normativos com o objetivo de disciplinar o funcionamento do Fundo de Assistência à Saúde, conforme deliberações do Conselho de Gestão, observado o disposto no art. 83 desta Lei.

TÍTULO II

DOS USUÁRIOS TITULARES E SEUS DEPENDENTES

CAPÍTULO I DOS USUÁRIOS

Art. 5º São considerados usuários do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, os servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus respectivos dependentes e pensionistas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, e dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

§ 1º A perda da condição de usuário titular do servidor público civil e militar, ativo e inativo, implica a exclusão automática dos dependentes inscritos na respectiva matrícula.

§ 2º O titular que, por qualquer motivo previsto em Lei, sem perda da sua condição de servidor público, interromper o exercício de suas atividades funcionais sem direito à remuneração, ou for cedido sem ônus para órgão ou entidade da administração municipal e federal, poderá manter-se como usuário, atendidas as condições estabelecidas em Regulamento.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, deverão disponibilizar ao ISSEC todas as informações necessárias referentes ao cadastro de seus servidores que aderirem ao ISSEC, bem como viabilizar a operacionalização do desconto do Fundo de Assistência à Saúde, em folha de pagamento, por meio eletrônico.

Art. 6º É facultativa a adesão e a exclusão do titular ao ISSEC, observadas as condições estabelecidas nesta Lei e Regulamento.

Parágrafo único. Uma vez realizada a exclusão de titular ou dependente a pedido do titular, será vedado o retorno, salvo se houver compensação pecuniária e observadas as demais condições estabelecidas em Regulamento.

Art. 7º A adesão do titular dar-se-á mediante manifestação formal, com preenchimento e assinatura em formulário específico, concordando com as disposições desta Lei e as determinadas em seu respectivo Regulamento, e apresentação de documentos relativos aos dependentes, para fins de aprovação do ISSEC.

§ 1º Não será autorizado o acesso aos serviços assistenciais de saúde na hipótese em que tenha havido apenas a protocolização do pedido e ou entrega de documentação para inclusão do usuário.

§ 2º A inscrição será efetivada à vista de todos os documentos exigidos e entregues no ato da protocolização do requerimento subscrito pelo titular, sendo que somente o pagamento da contribuição mensal dará início à contagem dos períodos de carência estabelecidos em Regulamento.

§ 3º Não haverá período de carência para o servidor que se manifeste, pela adesão, até o prazo final para tal, previsto em Regulamento.

§ 4º O procedimento administrativo estabelecido no caput deste artigo, com emissão do devido Cartão Saúde, é requisito essencial à obtenção dos serviços de assistência à saúde.

§ 5º Na ocorrência de pagamento de contribuições mensais sem observação do procedimento disposto no caput deste artigo, os valores não serão considerados para efeitos de contagem dos prazos de carência ou fruição dos serviços assistenciais, caso em que serão devolvidos ao usuário.

Art. 8º A exclusão do titular dar-se-á mediante manifestação formal, com preenchimento e assinatura em formulário específico, ressalvados os detentores de cargos em comissão, cuja exclusão se dará quando da sua exoneração, independentemente de manifestação, condicionando a quitação de ambos de eventual saldo devedor junto ao ISSEC.

Art. 9º A assinatura da proposta de adesão implica autorização para desconto em folha de pagamento, podendo, a critério do ISSEC, ser utilizada outra forma de pagamento, conforme Regulamento.

§ 1º Para enquadramento do titular e seus dependentes será considerada a remuneração bruta do cargo ou função, sendo que, possuindo o servidor 2 (dois) cargos ou funções, será utilizado o de maior remuneração.

§ 2º No caso de haver cônjuges, servidores públicos estaduais, admissíveis no ISSEC, ambos serão titulares e os dependentes inscritos no titular de maior remuneração.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

§ 3º No caso do dependente tornar-se servidor público estadual, este fica obrigatoriamente na condição de titular.

Art. 10. A inscrição de dependentes dependerá da participação do titular.

CAPÍTULO II DOS USUÁRIOS DEPENDENTES

Art. 11. São considerados usuários dependentes:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro, em união estável;
II - o filho menor de 21 (vinte e um) anos, não emancipado, o filho menor de 24 (vinte e quatro) anos, que comprove sua condição de estudante universitário, e o filho inválido, que comprove ser acometido de invalidez ocorrida até sua maioridade ou emancipação;

III - o menor sob tutela;

IV - os genitores que dependem financeiramente do titular.

Art. 12. É facultativa a inclusão e a exclusão dos dependentes, observadas as condições estabelecidas nesta Lei e Regulamento, que se dará mediante manifestação formal do titular, com preenchimento e assinatura em formulário específico, e quitação de eventual saldo devedor junto ao ISSEC.

Art. 13. A assinatura da proposta de adesão implica autorização para desconto em folha de pagamento, podendo a critério do ISSEC, ser utilizada outra forma de pagamento, conforme Regulamento.

Art. 14. Fica expressamente vedada a inscrição de outros dependentes, qualquer que seja a sua condição.

Art. 15. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que se mantenha em união estável com o (a) usuário (a) titular, devidamente comprovada, nos termos da legislação vigente.

Art. 16. Para a inscrição do filho inválido é imprescindível a comprovação da invalidez.

Art. 17. Equipara-se a filho o menor que esteja sob tutela judicial, mediante a apresentação do respectivo termo de tutela.

Art. 18. A dependência econômica do cônjuge, do filho menor, não emancipado ou inválido, do menor sob tutela é presumida, e as demais pessoas deverão comprovar a respectiva dependência econômica, mediante procedimento judicial de natureza contenciosa.

Art. 19. Para os efeitos desta Lei, a invalidez terá que ser comprovada mediante laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado.

Art. 20. A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para o cônjuge:

a) pela separação, inclusive de fato, ou divórcio;
b) pela anulação do casamento por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira e o companheiro:

a) pela cessação da união estável com o usuário ou usuária;
b) quando contrair núpcias com terceira pessoa;
c) quando estabelecer nova união estável;

III - para o filho menor não emancipado ou inválido:

a) ao completar 21 (vinte e um) anos de idade ou pela emancipação, salvo se acometido de invalidez durante a menoridade, e se não for universitário;

b) ao cessar a invalidez;

IV - para o menor sob tutela, pela cessação ou revogação da tutela:

V - para os dependentes em geral:

a) pelo falecimento;

b) pelo casamento.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 21. A inscrição dos usuários no ISSEC será facultativa nos termos do art. 7º desta Lei, sendo condição essencial e imprescindível à prestação de qualquer serviço de saúde.

§ 1º O Cartão Saúde será fornecido somente quando da aprovação da inscrição do usuário no ISSEC, mediante a apresentação dos seguintes documentos, exigidos em original ou cópia com autenticação recente pelo Instituto ou Cartório:

I - servidor:

a) último extrato de pagamento;

b) comprovante de endereço;

c) CPF e RG;

II - cônjuge:

a) certidão de casamento original ou cópia com autenticação recente;

b) CPF e RG;

III - filhos:

a) certidão de nascimento original ou cópia com autenticação recente;

b) CPF e RG;

IV - situações especiais de inclusão do dependente:

a) filho inválido:

a.1) laudo de invalidez (original), emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado, constando a invalidez até a maioridade ou emancipação;

a.2) certidão de nascimento, CPF e RG;

b) menor sob tutela:

b.1) tutela judicial;

b.2) certidão de nascimento do menor;

c) companheiro ou companheira, ainda que do mesmo sexo:

c.1) união estável, devidamente reconhecida, nos termos da Legislação Civil do País;

c.2) comprovante de endereço;

c.3) CPF e RG do (a) companheiro(a);

c.4) certidão de nascimento dos filhos;

c.5) caso o(a) segurado(a) e o pretense dependente sejam divorciados(as), apresentar Certidão Narrativa da Sentença do Divórcio;



d) filho universitário:

d.1) declaração da Universidade em papel timbrado, carimbada e assinada pelo coordenador/responsável pelo curso, constando, além do nome do curso, se o aluno está efetivamente matriculado no semestre, conforme periodicidade definida no Regulamento do Programa;

d.2) CPF e RG do pretense dependente.

§ 1º Não será permitido que a mesma pessoa seja inscrita como dependente de mais de 1 (um) titular.

§ 2º Os usuários titulares são obrigados a comunicar ao ISSEC, com a devida comprovação, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua ocorrência, qualquer alteração dos dados constantes de sua inscrição e de seus dependentes.

§ 3º Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do dependente que deixar de preencher quaisquer dos requisitos exigidos nesta Lei ou prestar informações inverídicas.

Art. 22. Falecendo o usuário titular sem que tenha sido feita a inclusão de seu(s) dependente(s), a este(s) será lícito fazê-lo.

Parágrafo único. A inscrição post mortem de filho inválido, somente será deferida, se comprovada a invalidez até a sua maioridade ou emancipação.

CAPÍTULO IV DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PERDA DA QUALIDADE DE USUÁRIO

Art. 23. Além das condições de perda da qualidade de usuário do ISSEC, previstos nos Capítulos I e II deste Título, os usuários, titulares e dependentes, serão excluídos do ISSEC, sem direito à devolução de contribuições pagas, compensação ou indenização de qualquer natureza, nas seguintes ocorrências:

I - por atraso na quitação das contribuições mensais ou quaisquer outros débitos de sua responsabilidade, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, devendo o ISSEC notificar o usuário quando este atingir 50 (cinquenta) dias de inadimplência;

II - pela fraude comprovada;

III - por embaraço a qualquer exame, diligência ou perícia, determinado pelo ISSEC, visando ao esclarecimento de fatos e ao resguardo de seus interesses, devidamente comprovado;

IV - por omissão ou inexistência no fornecimento de informações ao ISSEC, que tenha permitido o acolhimento de sua inscrição;

V - a pedido do usuário;

VI - para o (a) pensionista, pela perda do direito ao recebimento da pensão;

VII - para o cônjuge, pela separação judicial ou divórcio ou pela nulidade ou anulação do casamento;

VIII - para o dependente inválido, pela cessação da invalidez;

IX - para o servidor demitido por justa causa e o ocupante de cargo em comissão condenado, por improbidade administrativa ou qualquer outra tipificação criminal;

X - pelo falecimento.

Parágrafo único. O prazo estipulado no inciso I poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias em caso de falecimento do usuário titular responsável pelo pagamento da contribuição mensal de seus dependentes, desde que haja comunicado formal do óbito ao ISSEC, em até 30 (trinta) dias.

Art. 24. O pedido de exclusão de titular e/ou dependente somente poderá ser efetuado mediante a devolução do respectivo cartão personalizado de identificação ou declaração onde ateste ser de sua inteira responsabilidade eventual utilização indevida da cobertura assistencial por parte do usuário excluído, situação em que lhe serão cobrados todos os custos advindos do atendimento indevido realizado.

Art. 25. O cancelamento da cobrança correspondente à contribuição mensal referente ao dependente excluído somente ocorrerá no mês subsequente ao da efetivação da exclusão.

Art. 26. O desligamento/exclusão do titular implicará o imediato desligamento de todos os seus dependentes, salvo em caso de falecimento.

Art. 27. A partir da data da exclusão, os tratamentos em andamento não estarão cobertos pelo ISSEC.

Art. 28. Nos casos de exclusão será cobrado do titular ou de seu representante legal, inclusive por via judicial, o saldo devedor proveniente das contribuições mensais atrasadas e de outras obrigações, acrescido de encargos financeiros na ordem de 1% (um por cento) de juros mensais e 2% (dois por cento) de multa sobre o valor principal, além dos honorários advocatícios.

Art. 29. A exclusão do ISSEC não libera o titular das dívidas decorrentes de despesas realizadas por ele e seus dependentes com eventos ocorridos e ainda não avisados pela rede credenciada de prestadores de serviços médico-hospitalares.

Art. 30. Cabe recurso à Superintendência do ISSEC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de conhecimento da decisão, quanto à exclusão (titular ou dependente) sem efeito suspensivo.

Art. 31. Aos usuários caberá a obrigação de comunicar ao ISSEC, de imediato, qualquer alteração que venha a implicar a atualização de seus dados cadastrais (endereço residencial, telefone, correio eletrônico, vencimentos etc.) bem como outras ocorrências que determinem a perda de sua condição de usuário, assumindo inteira responsabilidade por sua omissão.

Art. 32. O uso indevido da cobertura assistencial de saúde oferecida pelo ISSEC sujeita ao pagamento integral das despesas efetuadas em proveito próprio e de seus dependentes, acrescidas de multa cominatória na ordem de 10% (dez por cento), além de encargos financeiros e aplicação de sanções, com respaldo em processo administrativo a ser instaurado pelo ISSEC.

§ 1º Além do pagamento dos encargos citados no caput deste artigo, fica o titular sujeito às penalidades a seguir aplicadas, de acordo com a gravidade da falta cometida:

a) advertência escrita expedida pelo Superintendente do ISSEC, no caso de falta leve;

b) suspensão do usuário do ISSEC, mediante comunicação formal ao titular, por um período de 90 (noventa) a 360 (trezentos e sessenta) dias,

sem prejuízo do ressarcimento integral das despesas decorrentes do uso indevido do Programa, no caso de falta grave;

c) exclusão do usuário do ISSEC, sem prejuízo do ressarcimento integral das despesas decorrentes do uso indevido, no caso de falta gravíssima.

§ 2º A apuração das faltas de que trata este artigo deve ser feita mediante processo administrativo, facultada ampla defesa ao usuário acusado, cabendo ao Superintendente do ISSEC a aplicação das penalidades previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º O usuário suspenso, nos termos da alínea "b" do § 1º deste artigo, fica dispensado do pagamento da contribuição mensal, enquanto perdurar a suspensão, sujeitando-se, porém, a novo período de carência.

§ 4º O usuário excluído do ISSEC, nos termos da alínea "c" do § 1º deste artigo, somente poderá promover nova inscrição, depois de decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos da data da exclusão.

§ 5º A utilização do ISSEC após a exclusão, por indevida, além do pagamento integral das despesas decorrentes do atendimento, implicará a cobrança de todas as contribuições mensais relativas ao titular e ao dependente atendido, correspondente ao período decorrido entre a exclusão e a utilização dos serviços.

§ 6º Adicionalmente, o uso indevido após a exclusão, impossibilitará o titular e seus dependentes de retornarem ao ISSEC por período estabelecido em Regulamento.

§ 7º Ao usuário advertido que reincidir em falta pode, por decisão do Superintendente do ISSEC, ser aplicada penalidade de suspensão ou de exclusão do ISSEC.

§ 8º Ato do Superintendente do ISSEC deve dispor sobre a discriminação das faltas, quanto à gravidade, enumeradas neste artigo.

Art. 33. Os valores correspondentes às contribuições mensais, coparticipações e outras importâncias possuem a natureza de dívida líquida, certa e exigível, podendo ser cobrados administrativa e judicialmente.

Art. 34. Aos usuários excluídos por falta de pagamento de suas obrigações financeiras será permitido novo ingresso no ISSEC por meio de preenchimento e assinatura de proposta de adesão, respeitados os prazos de carência, estabelecidos em Regulamento, desde que não restem débitos junto ao ISSEC.

Art. 35. A inadimplência superior a 60 (sessenta) dias implicará a suspensão da cobertura assistencial de saúde ao titular e a seus dependentes, após regular notificação.

Parágrafo único. Falecendo o usuário titular responsável pelo pagamento das contribuições mensais de seus dependentes, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, desde que haja comunicado formal do óbito ao ISSEC, em 30 (trinta) dias.

TÍTULO III DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CAPÍTULO I DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS

Art. 36. Para a oferta de serviços assistenciais de saúde contidos no ROL ISSEC e assessoria na operacionalização, o ISSEC poderá realizar a contratação de profissionais e entidades, no qual se aplicará, no que for cabível, as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme deliberação do Conselho de Gestão.

Art. 37. O ISSEC poderá realizar o credenciamento de pessoas jurídicas e de organizações sociais, conforme justificada e prévia publicação de edital de chamamento público, para a prestação de serviços, em regime especial de remuneração e atendimento, para suprir demanda em determinadas especialidades e/ou localidades, bem como realizar contratos ou ajustes de parceria com profissionais e entidades da área de saúde para viabilizar o funcionamento do sistema de assistência à saúde e demais serviços de que trata esta Lei, conforme deliberação do Conselho de Gestão.

Art. 38. Todos os atendimentos terão obrigatoriamente autorizações do ISSEC, por meio de auditoria presencial ou virtual e/ou por empresa prestadora de serviço para tal finalidade, observando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto no respectivo Regulamento.

CAPÍTULO II DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Art. 39. Os serviços assistenciais de saúde médico-hospitalares e afins definidos no art. 3º desta Lei, serão prestados aos usuários:

I - em consultórios e clínicas médicas, devidamente credenciados;

II - em hospitais, casas de saúde, clínicas especializadas e organizações sociais, devidamente credenciados;

III - em estrutura própria do ISSEC que venha a ser disponibilizada.

CAPÍTULO III DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Art. 40. A assistência odontológica será prestada aos usuários, em consultórios e clínicas odontológicas devidamente credenciadas, em estrutura própria do ISSEC que venha a ser disponibilizada ou através de produto odontológico que venha a ser contratado pela Autarquia.

CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 41. A assistência complementar compreende serviços previstos no Rol ISSEC, que venham a ser oferecidos aos usuários regularmente inscritos, os quais serão prestados através de rede credenciada ou própria do ISSEC.

CAPÍTULO V DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 42. A assistência social será prestada aos usuários, pelos Assistentes Sociais do ISSEC e/ou por empresa prestadora de serviço, contratada para tal finalidade, objetivando melhorar as suas condições de



atendimento na área de saúde, conforme dispuser em ato da Superintendência do ISSEC.

CAPÍTULO VI DOS SERVIÇOS NÃO COBERTOS

Art. 43. Estão excluídos da cobertura da assistência à saúde do ISSEC todos os serviços não constantes do ROL ISSEC, e os seguintes procedimentos:

I – atendimentos em casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados por autoridade competente;

II – bateria de exames feitos pelo (a) usuário (a), sem justificativa médica;

III – exames admissionais, periódicos e demissionais;

IV – despesas com doadores de órgãos, transporte e armazenamento de órgãos a serem transplantados, exceto para o caso de córnea;

V – despesas com acompanhantes, exceto para os casos previstos em Lei;

VI – despesa extra-hospitalar (telefonemas, consumo de frigobar, lavanderia, refeições, objetos destruídos ou danificados e outras despesas de caráter pessoal ou particular);

VII – enfermagem particular em residência ou hospital;

VIII – fornecimento de remédios, salvo em regime de internação;

IX – gesso sintético;

X – interrupção provocada da gravidez e suas consequências imediatas e tardias e inseminação artificial;

XI – internação em acomodação de nível superior àquela ajustada entre o ISSEC e seu usuário, e todas as despesas adicionais daí consequentes;

XII – limpeza de pele;

XIII – métodos anticoncepcionais e de fertilidade e seus efeitos;

XIV – fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico: prótese com qualquer dispositivo permanente ou transitório que substitua total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido, e órtese qualquer dispositivo permanente ou transitório, incluindo materiais de osteossíntese, que auxilie as funções de um membro, órgão ou tecido, sendo não ligados ao ato cirúrgico aqueles dispositivos cuja colocação ou remoção não requeiram a realização de ato cirúrgico;

XV – permanência hospitalar após alta médica;

XVI – fornecimento de óculos e lentes de contato;

XVII – remoção de pacientes por qualquer meio de transporte;

XVIII – tratamento de doenças epidêmicas declaradas por órgão público ou que venham ultrapassar os índices divulgados pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

XIX – fornecimento de materiais, medicamentos e produtos para a saúde importados não nacionalizados: medicamentos e produtos para a saúde importados não nacionalizados são aqueles produzidos fora do território nacional e sem registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

XX – tratamento em clínicas de emagrecimento (à exceção dos casos de obesidade mórbida), em clínicas de repouso, em estâncias hidrominerais;

XXI – tratamento de senilidade, rejuvenescimento, convalescença e suas consequências;

XXII – tratamentos de disfunção erétil e de esterilidade;

XXIII – tratamentos esclerosantes de varizes;

XXIV – transplante, com exceção de córnea, obedecidas as diretrizes de utilização da ANS;

XXV – vacinas;

XXVI – aparelhos estéticos e tratamentos clínicos, cirúrgicos ou endocrinológicos, com a finalidade estética ou para alterações somáticas, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;

XXVII – sessão, entrevista, consulta, avaliação ou tratamento de terapia de grupo, teste psicotécnico ou psicológico, logopedia, ginástica, dança, massagem, ducha, ioga, natação e outros esportes;

XXVIII – fornecimento de lentes de óculos, bota ortopédica e resultado de exames, porquanto já estão contemplados no custo inicial do procedimento médico;

XXIX – cirurgia de mudança de sexo, impotência sexual, inseminação ou fecundação artificial, ginecomastia masculina e abortamento provocado e quaisquer outras internações hospitalares cuja finalidade não seja a de exclusiva recuperação e controle da saúde;

XXX – tratamentos clínicos ou cirúrgicos experimentais, ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

XXXI – serviços ou tratamentos em locais como: SPA, sanatórios, estação de águas (hidroterapia), casa de repouso ou asilo;

XXXII – consultas e exames que não se destinem ao tratamento de doenças, anomalias ou lesões, tais como: exame pré-nupcial, exame destinado à prova de paternidade e ou exame para instruir processo judicial de qualquer natureza;

XXXIII – atos decorrentes de ilícitos penais;

XXXIV – aparelhos ortopédicos e para a surdez;

XXXV – aluguel de equipamentos e aparelhos, exceto aqueles utilizados durante a internação hospitalar;

XXXVI – consultas domiciliares;

XXXVII – assistência domiciliar;

XXXVIII – fornecimento de medicamentos fora do período de internação hospitalar;

XXXIX – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;

XL – internação domiciliar (home-care);

XLI – atendimentos referentes a atos proibidos pelo Código de Ética Médica;

XLII – especialidades não reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

XLIII – realização de procedimentos não cobertos pelo ROL

ISSEC;

XLIV – os atendimentos porventura realizados a usuários portadores de cartão saúde vencidos, ressalvados os casos de urgência e emergência conforme Regulamento;

XLV – procedimentos médico-hospitalares para os quais o (a) usuário (a) ainda esteja cumprindo período de carência, ressalvados os casos de urgência e emergência;

XLVI – atendimentos realizados sem a apresentação do cartão saúde, mesmo com Autorização de Procedimentos válida.

Art. 44. Os serviços excluídos que venham a ser inseridos no ROL ISSEC passarão a ser cobertos a partir da vigência do novo ROL, analisando-se atuarialmente seus impactos nos custos assistenciais.

CAPÍTULO VII DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 45. Com a finalidade de regular a utilização da cobertura assistencial oferecida aos seus usuários, o ISSEC poderá adotar, a qualquer tempo, os mecanismos de regulação que se fizerem necessários, respeitando-se os códigos de ética profissionais.

Art. 46. O ISSEC concederá autorizações prévias e realizará perícias em relação a determinados procedimentos, eventos e itens assistenciais, mediante a expedição de Autorização de Procedimentos.

Art. 47. O ISSEC poderá solicitar a presença do (a) usuário (a) para realização de perícia prévia, com a finalidade de averiguar a necessidade de realização do procedimento e o seu correto enquadramento, de acordo com as normas regulamentares, expedindo a correspondente Autorização de Procedimentos.

Art. 48. A auditoria dos serviços de saúde oferecidos pelo ISSEC será realizada por meio de auditoria preventiva, operacional e analítica, estabelecendo normas e controlando os serviços prestados nas áreas médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde.

Art. 49. A auditoria, de que trata o artigo anterior, será prestada por profissionais de saúde e/ou por servidores do ISSEC, lotados na área de saúde e/ou por empresa prestadora de serviço, contratada para tal finalidade, viabilizando o treinamento e a educação continuada e visando à prestação de serviços de saúde com qualidade e um bom nível de satisfação dos usuários do ISSEC.

Art. 50. O ISSEC adotará como mecanismos de regulação financeira, a coparticipação financeira quando da utilização dos serviços assistenciais de saúde, na forma definida em Regulamento e aprovado pelo Conselho de Gestão.

Art. 51. O ISSEC poderá adotar o mecanismo de porta de entrada, referência e contrarreferência, objetivando melhor regular a utilização dos serviços assistenciais de saúde.

§ 1º Considera-se porta de entrada a utilização de determinada rede de prestadores, própria ou credenciada, para a realização do primeiro atendimento ao usuário.

§ 2º Considera-se referência o encaminhamento pela porta de entrada do profissional/entidade para o qual deverá se dirigir o usuário, para continuidade do tratamento indicado.

§ 3º Considera-se contrarreferência o retorno do usuário à porta de entrada, após o atendimento realizado pelo prestador referenciado.

TÍTULO IV DO CUSTEIO

CAPÍTULO I DAS FONTES DE RECEITA DO ISSEC

Art. 52. O Plano de custeio do ISSEC integrará o orçamento anual do Estado e será financiado pelas seguintes fontes de receita:

I – transferência de até 5% (cinco por cento) incidente sobre a receita anual do FASSEC;

II – repasse financeiro mensal do Governo do Estado do Ceará, para auxílio no custeio da folha de pessoal do ISSEC, obedecido o calendário de pagamento;

III – rendimentos oriundos de investimentos ou de quaisquer aplicações financeiras;

IV – doações, legados, emolumentos e rendimentos extraordinários eventuais.

§ 1º O percentual de que trata o inciso I deste artigo poderá ser revisto pelo Conselho de Gestão, mediante análise da evolução da receita e da execução das despesas no respectivo exercício orçamentário.

§ 2º O repasse financeiro de que trata o inciso II deste artigo terá como limite o valor correspondente à folha de pagamento de pessoal do ISSEC apurado no mês de fevereiro do exercício financeiro de 2018, e atualizado pelos índices de revisão geral e promoções previstas para a remuneração dos servidores.

§ 3º Nos exercícios subsequentes à publicação desta Lei, havendo aumento do valor global da folha que supere o limite de repasse previsto no inciso II, na forma do § 2º, devido à ampliação da estrutura de cargos do ISSEC, por concurso público, deverá o excedente ser suportado exclusivamente pela receita a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 4º No caso em que, no exercício financeiro, for verificada a insuficiência de recursos para a cobertura das despesas operacionais do ISSEC, incluídos gastos de pessoal, poderá o Tesouro Estadual aportar recursos para custeio da entidade.

CAPÍTULO II DAS FONTES DE RECEITA DO FASSEC

Art. 53. A receita do FASSEC será constituída, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro, na seguinte forma:

I – repasse financeiro mensal do Governo do Estado do Ceará, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, correspondente ao valor anual de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme previsão orçamentária e disponibilidade financeira no exercício de 2018.



II - contribuições pecuniárias mensais, por cada usuário inscrito, a ser definida em portaria do ISSEC, observada a sistemática de cotas de que trata o anexo único desta Lei, bem como o disposto no seu art. 75, inciso VII;

III - co-participações financeiras cobradas quando da utilização dos serviços assistenciais de saúde;

IV - rendimentos oriundos de investimentos ou de quaisquer aplicações financeiras;

V - doações, legados, emolumentos e rendimentos extraordinários eventuais.

Art. 54. O pagamento das contribuições mensais do titular e seus dependentes serão realizados por meio de desconto em folha de pagamento, devidamente autorizado pelo titular no momento da adesão ao ISSEC.

Parágrafo único. Não haverá restituição de valores a título de contribuições mensais, excetuada a hipótese de recolhimento indevido, caso em que o montante será restituído devidamente atualizado.

Art. 55. As contribuições mensais recolhidas em atraso serão acrescidas de juros de mora e multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, e de 2% (dois por cento) em caso de reincidência.

Art. 56. A contribuição mensal recolhida indevidamente não gera qualquer direito assistencial de saúde.

Art. 57. O ISSEC fica autorizado a firmar ajuste com entidades bancárias, responsáveis pela liquidação da folha de pagamento da Administração Direta e Indireta, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, das entidades conveniadas para fins assistenciais de saúde, visando ao débito em conta-corrente dos usuários, inclusive o recebimento de documentos de arrecadação, para repasse diretamente ao Instituto.

Art. 58. As contribuições mensais, consignadas em folha de pagamento e descontadas dos usuários do ISSEC, devem ser depositadas no Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – FASSEC, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Art. 59. O custeio de assistência à saúde do usuário deverá ser avaliado anualmente, por meio de técnica atuarial, reajustando-se anualmente as contribuições mensais dos usuários, do repasse financeiro do Governo e co-participações de acordo com o parecer atuarial, de forma a manter o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do FASSEC.

Art. 60. A Superintendência do ISSEC e/ou Conselho de Gestão poderão requisitar estudos técnicos e atuariais para subsidiar revisões e atualizações da estrutura e rol de cobertura assistencial, índices ou percentuais vigentes, com vistas à manutenção da autonomia, sustentabilidade e equilíbrio econômico financeiro e atuarial do sistema de assistência à saúde gerido pela Autarquia.

Art. 61. Por ato do Superintendente do ISSEC, embasado em deliberação do Conselho de Gestão, disciplinará a aplicação dos índices de reajustamento anual das contribuições mensais e coparticipações apurados nos estudos técnicos atuariais.

Art. 62. O valor obtido com a aplicação do índice de reajuste de que trata o artigo anterior deverá ser suportado de forma paritária entre o Governo do Estado e os usuários.

CAPÍTULO III

DA RESERVA E DOS FUNDOS ASSISTENCIAIS

Art. 63. Objetivando oferecer equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, o ISSEC deverá constituir, por meio da realização de cálculos atuariais, as reservas técnicas a serem estabelecidas pelo Conselho de Gestão.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO I

DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ISSEC

Art. 64. Os bens patrimoniais da Autarquia só poderão ser alienados ou gravados por proposta do seu Superintendente, apreciada pelo órgão administrativo competente, e aprovada pelo Governador do Estado, que autorizará a alienação ou a oneração, mediante lei específica, observada a legislação federal aplicável.

Parágrafo único. A alienação ou oneração de bem patrimonial do ISSEC atenderá sempre o interesse público e será precedida de prévia avaliação e procedimento licitatório.

Art. 65. Sem a observância das formalidades previstas neste Capítulo, qualquer ato será nulo de pleno direito e seus autores sujeitar-se-ão às sanções administrativas, civis e penais previstas em Lei.

CAPÍTULO II

DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FASSEC

Art. 66. Os bens patrimoniais do FASSEC só poderão ser alienados ou gravados por proposta do Conselho Gestor, e aprovada pelo Governador do Estado, que autorizará a alienação ou a oneração, mediante lei específica.

Parágrafo único. A alienação ou oneração de bem patrimonial do FASSEC atenderá sempre o interesse dos usuários.

Art. 67. Sem a observância das formalidades previstas neste Capítulo, qualquer ato será nulo de pleno direito e seus autores sujeitar-se-ão às sanções administrativas, civis e penais previstas em Lei.

TÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 68. A estrutura organizacional do ISSEC será estabelecida por meio de decreto, sendo previamente garantida a existência das seguintes unidades orgânicas:

- I – Conselho de Gestão;
- II – Superintendência;

III – Procuradoria Jurídica;

IV – Diretoria de Planejamento e Gestão:

a) Gerência de Planejamento e Orçamento;

b) Gerência Administrativo-Financeira;

c) Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Diretoria Técnica de Saúde:

a) Gerência de Credenciamento;

b) Gerência de Autorização de Procedimentos;

c) Gerência de Contas da Assistência à Saúde.

Art. 69. O Superintendente, o Diretor de Planejamento e Gestão e o Diretor Técnico de Saúde serão nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação da indicação pela Assembleia Legislativa do Estado, entre brasileiros de reputação ilibada, com formação universitária e com reconhecidos conhecimentos jurídicos, ou contábeis, ou econômicos e financeiros, ou de administração pública, ou técnicos, estes últimos em áreas de gestão da saúde.

§ 1º Os indicados subscreverão e submeterão relatório anual de gestão ao Governador, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, nos termos da regulamentação desta Lei.

§ 2º Os cargos de Superintendente, de Diretor de Planejamento e Gestão e de Diretor Técnico de Saúde serão de dedicação exclusiva.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE GESTÃO

Art. 70. O Conselho de Gestão - CONGE, órgão responsável pela gestão administrativa, econômica e financeira do ISSEC será constituído pelos seguintes membros:

I - 4 (quatro) representantes do Estado indicados pelo Governador, dentre agentes públicos;

II - 3 (três) representantes dos servidores públicos estaduais usuários do ISSEC indicados na forma de decreto e nomeados pelo Governador do Estado;

§ 1º O Presidente do Conselho de Gestão será eleito, dentre os seus membros, na 1ª (primeira) reunião ordinária, após a formação do colegiado, e terá prazo de mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução.

§ 2º Os representantes de que trata o inciso II deverão ser inscritos no FASSEC e eleitos pelas entidades representativas dos servidores.

§ 3º Os membros do Conselho de Gestão deverão apresentar cópia autenticada de sua última declaração de imposto de renda ao ser investido de suas funções, e, ao final de seu período de participação no aludido Conselho.

§ 4º Os membros do Conselho de Gestão deverão possuir perfil técnico compatível com as funções de conselheiro do ISSEC, tais como:

a) possuir graduação em ensino superior;

b) comprovar notório conhecimento em quaisquer das áreas de administração em saúde, financeira, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial e auditoria;

c) não ter sofrido condenação criminal em segunda instância;

d) não ter sofrido penalidade por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;

e) não ter sofrido penalidade administrativa grave, em caráter definitivo, no exercício de cargo de direção, bem como condenação administrativa, transitado em julgado, nos órgãos reguladores e fiscalizadores;

f) não possuir assento nos conselhos de entidades que tenham como finalidade a assistência à saúde complementar.

Art. 71. O membro do Conselho de Gestão, no exercício de sua atividade, estará obrigado a observar as disposições do Regimento Interno do ISSEC.

Art. 72. Os conselheiros terão direito a gozar 1 (um) dia de folga após a realização da reunião do Conselho de Gestão.

Art. 73. O Conselho de Gestão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, com a lavratura de suas atas em livro próprio.

Art. 74. Acarretará a perda da participação no Conselho de Gestão a ausência sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 75. Competirá ao Conselho de Gestão:

I – fiscalizar a movimentação financeira do ISSEC e do FASSEC;

II – examinar, sempre que entender necessário, os livros e documentos contábeis, bem como quaisquer operações, atos e resoluções;

III – verificar as despesas e receitas;

IV – analisar os balancetes mensais;

V – apontar eventuais irregularidades, sugerindo medidas saneadoras;

VI – requisitar às demais unidades orgânicas do ISSEC e empresas contratadas, os documentos e informações necessários ao desempenho de suas atribuições, os quais lhe serão fornecidos nos prazos solicitados, não podendo ser negados, sob pena de responsabilidade;

VII – solicitar estudo de viabilidade técnica e emitir relatório conclusivo para aplicação dos índices de reajustamento anual das contribuições mensais e coparticipações apurados nos estudos técnicos atuariais;

VIII – solicitar estudo e emitir parecer acerca das demonstrações financeiras e Relatório Anual de Gestão de Contas do ISSEC e do FASSEC;

IX – aprovar o orçamento anual do ISSEC e do FASSEC;

X – fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor;

XI – definir diretrizes de atuação do ISSEC.

Art. 76. Os membros do Conselho de Gestão responderão solidariamente com o ISSEC/FASSEC, pelos prejuízos causados aos usuários e a terceiros, na forma prevista em Lei, quando agirem com culpa ou dolo, embora dentro de suas atribuições e poderes.

Art. 77. No caso de vacância na composição do Conselho de Gestão, o membro será substituído no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes da reunião subsequente.

Art. 78. O período máximo de participação dos membros do Conselho de Gestão será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.



**TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 79. Sem prejuízo de outras formas previstas na legislação, fica garantida, por meio do Conselho de Usuários, a ser constituído por decreto, a participação dos usuários do ISSEC no acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços de assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde, tanto os prestados por meio de rede própria quanto os credenciados.

Art. 80. Fica assegurada a prestação dos serviços de assistência à saúde aos beneficiários, atualmente cadastrados no ISSEC, até o prazo final de adesão previsto em Regulamento.

Art. 81. As contribuições mensais previstas nesta Lei serão recolhidas preferencialmente sob a forma de consignação em folha de pagamento, não fazendo parte da composição da margem consignável, objeto de legislações específicas.

Art. 82. Além dos serviços de assistência à saúde previstos nesta Lei, outros serviços poderão ser criados, majorados ou estendidos pelo ISSEC, desde que seja definida e assegurada, previamente, a correspondente fonte de custeio, com aprovação do Conselho de Gestão.

§ 1º A tabela de cotas de que trata o anexo único desta Lei será utilizada para adesões realizadas até 31 de dezembro de 2018.

§ 2º A tabela de cotas a ser aplicada às adesões após o prazo estabelecido no parágrafo anterior será definida pelo Conselho de Gestão.

Art. 83. A tabela de cotas a que se refere o anexo único (Tabela I), desta Lei, será utilizada para definição de valor de contribuição mensal e para enquadramento do usuário de acordo com a idade e renda, sendo que as faixas salariais serão ajustadas anualmente conforme o índice de revisão geral dos servidores estaduais.

Parágrafo único. A contribuição mensal do usuário será o resultado da multiplicação do valor da cota pelos fatores geradores de cotas previstos na Tabela I, do anexo único, sendo que o valor inicial da cota será de R\$18,00 (dezoito reais), resultando nos valores constantes da Tabela II, do referido anexo.

Art. 84. A forma de provimento dos cargos de direção do ISSEC, na forma do art. 69, desta Lei, será observada a partir do mês janeiro de 2019, permanecendo os então dirigentes nos respectivos cargos até conclusão do processo de nomeação.

Art. 85. Os casos omissos e não previstos nesta Lei poderão ser regulamentados por decreto.

Art. 86. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, especialmente, no que não a contrariar, as Leis nº 14.687, de 30 de abril de 2010; nº 14.751, de 26 de julho de 2010; nº 14.787, de 25 de agosto de 2010; nº 14.874, de 25 de janeiro de 2011, em seu art. 1º; e nº 15.026, de 25 de outubro de 2011.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREM O ART. 3º E O INCISO II DO ART. 53 DA LEI Nº16.530, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Cálculo de Contribuição Mensal de Cada Usuário

TABELA I

Idade		TABELA DE COTAS								
		Remuneração (R\$)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
		Até 1.000,00	1.000,01 a 2.000,00	2.000,01 a 3.000,00	3.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 5.000,00	5.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Mais de 10.000,00
A	0 a 18	1,00	1,40	2,00	2,75	3,30	3,90	4,20	4,60	4,80
B	19 a 23	1,15	1,54	2,20	3,00	3,80	4,20	4,70	5,00	6,50
C	24 a 28	1,25	1,69	2,42	3,80	4,50	4,90	5,29	5,70	7,00
D	29 a 33	1,35	1,86	2,66	4,40	5,00	5,50	6,08	6,50	7,70
E	34 a 38	1,50	2,20	3,06	5,00	6,00	6,50	7,30	8,00	9,00
F	39 a 43	1,65	2,45	3,52	5,70	6,40	7,50	9,00	10,00	11,00
G	44 a 48	1,80	2,70	4,05	6,50	7,00	9,00	11,00	12,00	12,50
H	49 a 53	2,00	3,10	4,66	7,90	8,00	10,70	13,00	14,00	15,00
I	54 a 58	2,30	3,80	5,35	8,80	10,00	12,00	16,00	17,00	18,00
J	> 59	2,50	4,30	6,16	9,50	12,50	15,00	18,50	21,00	22,50

TABELA II

Idade		Atendimento Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia e Odontologia								
		Remuneração (R\$)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
		Até 1.000,00	1.000,01 a 2.000,00	2.000,01 a 3.000,00	3.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 5.000,00	5.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Mais de 10.000,00
A	0 a 18	R\$ 18,00	R\$ 25,20	R\$ 36,00	R\$ 49,50	R\$ 59,40	R\$ 70,20	R\$ 72,00	R\$ 82,80	R\$ 86,40
B	19 a 23	R\$ 20,70	R\$ 27,72	R\$ 39,60	R\$ 54,00	R\$ 68,40	R\$ 75,60	R\$ 82,80	R\$ 90,00	R\$ 117,00
C	24 a 28	R\$ 22,50	R\$ 30,49	R\$ 43,56	R\$ 68,40	R\$ 81,00	R\$ 88,20	R\$ 95,22	R\$ 102,60	R\$ 126,00
D	29 a 33	R\$ 24,30	R\$ 33,54	R\$ 47,92	R\$ 79,20	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 109,50	R\$ 117,00	R\$ 138,60
E	34 a 38	R\$ 27,00	R\$ 39,60	R\$ 55,10	R\$ 90,00	R\$ 108,00	R\$ 117,00	R\$ 131,40	R\$ 144,00	R\$ 162,00
F	39 a 43	R\$ 29,70	R\$ 44,10	R\$ 63,37	R\$ 102,60	R\$ 115,20	R\$ 135,00	R\$ 157,68	R\$ 180,00	R\$ 198,00
G	44 a 48	R\$ 32,40	R\$ 48,60	R\$ 72,87	R\$ 117,00	R\$ 126,00	R\$ 162,00	R\$ 189,22	R\$ 216,00	R\$ 225,00
H	49 a 53	R\$ 36,00	R\$ 55,80	R\$ 83,81	R\$ 142,20	R\$ 144,00	R\$ 192,60	R\$ 227,07	R\$ 252,00	R\$ 270,00
I	54 a 58	R\$ 41,40	R\$ 68,40	R\$ 96,38	R\$ 158,40	R\$ 180,00	R\$ 216,00	R\$ 272,48	R\$ 306,00	R\$ 324,00
J	> 59	R\$ 45,00	R\$ 77,40	R\$ 110,83	R\$ 171,00	R\$ 225,00	R\$ 270,00	R\$ 326,97	R\$ 378,00	R\$ 405,00



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº57-F/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57-F/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Alderri Silva Rodrigues	1º Sargento PM	110.062-1-3	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Antonio Jose Pereira Reis	Cabo PM	303.954-1-7	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Antonio Rogerio Ricardo de Araujo	Cabo PM	303.509-1-X	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Alan Roberto Pires da Costa	2º Sargento PM	125.443-1-6	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Carlos Clayton de Menezes Braga	2º Sargento PM	125.392-1-5	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Felipe de Araujo Sousa	Cabo PM	302.261-1-9	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31
Mardonio Uchoa Freitas	1º Sargento PM	112.897-1-1	V	01 a 06/02/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São João do Jaguaribe, Umari e Ipaumirim/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,31

*** ** *

PORTARIA GG Nº213/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL do ano de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Alexandre Elias Fernandes	Articulador	300197-1-7	A	42
Fabiana Vieira Fernandes	Assessor Técnico	300195-1-2	A	42
Glicia Katusia Alves de Oliveira	Coordenador	300196-1-X	A	42
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	300194-1-5	A	42
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121-1-9	A	42

CASA CIVIL

PORTARIA Nº030/2018 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 1184133/2018, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Casa Civil, no período de 20 a 22 de fevereiro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), referente à diária de hotel, R\$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de R\$ 788,44 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº053/2018 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 2188906/2018, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Casa Civil, no período de 21 a 22 de março do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), referente à diária de hotel, R\$ 50,85 (cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de R\$ 398,59 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº055/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral(CE), no dia 02 de abril do ano em curso, com o objetivo de realizar visita em obras do Parque José Euclides, juntamente com a equipe técnica da Secretaria das Cidades, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos, acrescidos de 20% no valor de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$ 52,27 (cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA Nº057/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, Inciso X, da Lei Federal nº13.019/2014, RESOLVE: Art 1º Nomear servidores que deverão atuar como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO instituída por força da Portaria nº017/2017, ficando nomeada MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO, matrícula nº054475-1-8, ocupante do cargo de datilógrafa, como suplente de LUIS SÉRGIO RAMOS BÓRRALHO, nomeando, ainda, CARLOS ANDRÉ COELHO MOREL LOPES, advogado, inscrito no CPF sob o nº024.183.343-41, como suplente de PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO e, nomeando CANDACE FEITOSA DE MATOS MENDES BATISTA, advogada, inscrita no CPF sob o nº818.217.003-68, como suplente de LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Machado de Assis, nº 50 Edif. 2, Santa Lucia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Processo Administrativo Nº 0697323/2018; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade proceder à prorrogação e renovação contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a ter prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 27 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Diego da Silva Gonçalves, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 387, Centro, Iguatu - CE, CEP: 63.500-000.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Semana do Teatro", a realizar-se entre os dias 11/04/2018 e 15/04/2018, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Iguatu - Ce, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, exposição sobre os grupos de teatro da cidade, garantindo o acesso da população a bens culturais, artísticos e históricos do município de Iguatu, entrega de comendas aos participantes e um cortejo pelo centro da cidade, objetivando a preservação do patrimônio material e imaterial do município, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 1405741/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR : Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinte e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.02.334041.1 0000.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Ednaldo de Lavour Coras, Prefeito Municipal de Iguatu.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.202.019/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES CANAL 29, PARA A CIDADE DE BEBERIBE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNTELC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170003, E SEUS ANEXOS, PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO E PROCESSO VIPROC Nº9098225/2017 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA

ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 61.799,08 SESENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS, pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.24.722.077.32094.15.44903900.1.00.00.0.40.9805, 30200001.24.722.077.32097.03.44903900.1.00.00.0.40.9806, 30200001.24.722.077.32097.03.44905200.1.00.00.0.40.18603, 30200001.24.722.077.32100.01.44903900.1.00.00.0.40.9807, 30200001.24.722.077.32100.04.44903900.1.00.00.0.40.9808 e 30200001.24.722.077.32100.11.44903900.1.00.00.0.40.9809. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANO MARTINS MUNIZ - PRESIDENTE DA FUNTELC e FABRÍCIO CHAVES CAVALCANTE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL BSB TIC SOLUÇÕES.

José Gledson Oliveira da Pascoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001
IG Nº950572000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da Concorrência Pública Nacional Nº 20180001 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação, drenagem e sinalização do Porto das Dunas, no município de Aquiraz-ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ajustes no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170179, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cones de sinalização. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16062017, até o dia 17/04/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170184, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de registros bronze, polipropileno e pvc esfera. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16552017, até o dia 17/04/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171647**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171647, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (Dieta enteral). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16472017, até o dia 17/04/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001
IG Nº955892000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180001 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, cujo OBJETO é: Serviço de Impressão de Materiais Gráficos e de Confecção de Camisas para Promoção de Eventos de Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2292018, até o dia 12/04/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002
IG Nº951599000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180002, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, cujo OBJETO é: Aquisição de Peças de reposição para radar meteorológico doppler de banda S RMT-0100D. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 792018, até o dia 17/04/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180002 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição de telefones rurais e antenas externas para as Estações de bombeamento da Gerência metropolitana da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2442018, até o dia 17/04/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002
IG Nº954600000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180002 de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente (Móveis e Tapetes), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1972018, até o dia 17/04/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003
IG Nº948660000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das unidades prisionais do Estado do Ceará, que integram o sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2242018, até o dia 16/04/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006
IG Nº955399000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180006 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: Serviço de contratação de clínica credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ou de médico credenciado junto à ANAC, preferencialmente no Estado do Ceará, para os fins de realizar todos os exames necessários, bem como a avaliação médica necessária para a concessão e revalidação dos certificados médicos aeronáuticos de 1ª e 2ª classe, para pilotos e tripulantes da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS - CIOPAER, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2562018, até o dia 17/04/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180253**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180253 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2532018, até o dia 17/04/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180270**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180270 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2702018, até o dia 17/04/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180001
IG Nº955494000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180001, de interesse da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação – TI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17/04/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170032, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL NAS LOCALIDADES: BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/03/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.738.472,60; Empresa Classificada em 2º LUGAR – GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$1.747.991,40; Empresa Classificada em 3º LUGAR – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$1.844.923,20; Empresa Classificada em 4º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.051.711,90; Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o Valor Global de R\$2.073.762,80. Correções de soma e multiplicação foram feitas nas propostas das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no subitem 8.8. do Edital. Desclassificada a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA por não apresentar as Composições de Preços Unitários com base no subitem 6.6 do Edital. A empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi excluída do presente certame em razão da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses (Portaria Nº 334/17/DPR-CAGECE, publicada no DOE datado de 16/01/2018). As empresas A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.2 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas por ordem do menor preço ofertado. Os detalhes das correções constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. O representante da empresa GC TECNOLOGIA DA CONS-



TRUÇÃO LTDA, Sr. Francisco Gleison Lopes Carvalho, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, por enquadrar-se como empresa de pequeno porte, ofertando o lance de R\$1.737.472,60, comprometendo-se em apresentar a correspondente proposta até o dia 04/04/2018. O prazo para interposição recursal será aberto após a divulgação do resultado do julgamento da nova proposta ofertada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170033

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170033, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL OESTE / VALE DO CURU DO ESTADO DO CEARÁ, NAS LOCALIDADES: AMONTADA, APIARÉS, GENERAL SAMPAIO, IRAUCUBA, MIRAÍMA, PENTECOSTE, TURURU, UMIRIM, TEJUÇUOCA E URUBURETAMA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/03/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o Valor Global de R\$1.652.728,06; Empresa Classificada em 2º LUGAR – GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$1.672.323,23; Empresa Classificada em 3º LUGAR – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.715.214,07; Empresa Classificada em 4º LUGAR – ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.783.125,74; e Empresa Classificada em 5º LUGAR – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$1.853.205,29. No campinho padrão da localidade de Amontada, foram realizadas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no subitem 8.8. do Edital. Nos campinhos padrões das outras 9 (nove) localidades situadas na Região do Litoral Oeste/Vale do Curu, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no subitem 8.8. do Edital. Desclassificadas as propostas comerciais das empresas ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com fundamento no item 8.5 alínea “g” do Edital e CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com base no subitem 6.6.1 do Edital. A empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi excluída do presente certame em razão da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses (Portaria Nº 334/17/ DPR-CAGECE, publicada no DOE datado de 16/01/2018). As empresas A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.2 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas por ordem do menor preço ofertado. Os detalhes das correções e desclassificações constam na ata da sessão pública que divulgo este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170034, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO prazo para interposição recursal será aberto após a divulgação do resultado do julgamento da nova proposta ofertada. E EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I – ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, ASSARÉ, AURORA, BARRO, CAMPOS SALES, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JATI E JARDIM; LOTE II – LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, PENAFORTE, PORTEIRAS, POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E VARZEA ALEGRE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/03/2018, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$4.295.846,48; Empresa Classificada em 2º LUGAR – GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$4.333.414,75; Empresa Classificada em 3º LUGAR – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$4.458.032,40; Empresa Classificada em 4º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$5.129.453,03; Empresa Classificada em 5º LUGAR – HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$5.258.021,32. Nos campinhos padrões das localidades do Lote I, foram realizadas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no subitem 8.8. do Edital. No campinho padrão da cidade de Milagres do Lote II, foram realizadas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no subitem 8.8. do Edital. Nos campinhos padrões das demais localidades do Lote 2, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas. O prazo para interposição recursal será aberto após a divulgação do resultado do julgamento da nova proposta ofertada. das empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no subitem 8.8. do Edital. Desclassificada a proposta comercial da empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com fundamento no item 8.5 alínea “g” do Edital. A empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi excluída do presente certame em razão da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses (Portaria Nº 334/17/ DPR-CAGECE, publicada no DOE datado de 16/01/2018). As empresas A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.2 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas por ordem do menor preço ofertado. Os detalhes das correções e da desclassificação constam na ata da sessão pública que divulgo este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. O representante da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Francisco Gleison Lopes Carvalho, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, por enquadrar-se como empresa de pequeno porte, ofertando o lance de R\$4.294.846,48, comprometendo-se em apresentar a correspondente proposta até o dia 04/04/2018. O prazo para interposição recursal será aberto após a divulgação do resultado do julgamento da nova proposta ofertada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170526

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170526 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como vencedoras: H.P. DE VASCONCELOS – ME, item 1, valor unitário R\$ 8,6400 e quantidade 750 unidades, item 2, valor unitário R\$ 8,6400 e quantidade 750 unidades, item 3, valor unitário R\$ 10,8100 e quantidade 810 unidades, item 4, valor unitário R\$ 10,8100 e quantidade 1.260 unidades, item 5, valor unitário R\$ 10,8100 e quantidade 3.000 unidades, item 6, valor unitário R\$ 10,8100 e quantidade 3.420 unidades, item 7, valor unitário R\$ 51,0100 e quantidade 1.976 unidades, item 12, valor unitário R\$ 121,0300 e quantidade 422 unidades e item 13, valor unitário R\$ 121,0300 e quantidade 22 unidades; MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA, item 8, valor unitário R\$ 29,3900 e quantidade 104 unidades, item 10, valor unitário R\$ 280,0000 e quantidade 2.280 unidades e item 11, valor unitário R\$ 280,0000 e quantidade 120 unidades; PRHODENT COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA – EPP, item 9, valor unitário R\$ 1,7200 e quantidade 3.700 unidades e ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME, item 14, valor unitário R\$ 56,8900 e quantidade 456 unidades. A licitação foi homologada em 23/03/2018 às 16h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0661

A SECRETARIA DA CASA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0661, cujo objeto é registro de preço para aquisição de medicamentos. GRIFOLS BRASIL LTDA venceu os itens 4 e 6 com o valor unitário de R\$ 831,75 e R\$ 138,00, as quantidades de 360 e 7350 unidades, respectivamente; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o item 3 com o valor unitário de R\$ 420,00, a quantidade de 300 unidades; NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A venceu o item 1 com o valor unitário de R\$ 6.105,24, a quantidade de 105 unidades; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A venceu o item 8 com o valor unitário de R\$ 1,40, a quantidade de 34575 unidades. Adjudicado em 13/03/2018 às 16:58. Homologado em 16/03/2018 às 11:40. Os itens 2, 5 e 7 restaram, respectivamente, fracassado, revogado e deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180006 da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora o ITEM 1, a empresa B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 2.101.657,25 (Dois milhões cento e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), adjudicado em 22/03/2018 às 11h e homologado em 22/03/2018 às 16h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180054, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, tendo como vencedora a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 574,00 e a quantidade de 936 unidades. O processo licitatório foi homologado em 22/03/2018, às 16h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2018.0162 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o serviço de realização de Endoscopias Digestivas Altas de Ileocolonoscopias eletivas e de urgência, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20180001 de interesse da Secretaria da Fazenda-SEFAZ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE DA SEFAZ EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou HABILITADAS as empresas JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI, LOSS JUSTO ENGENHARIA E DESIGN LTDA, TORRES & DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VENEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2018**

CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96 CONTRATADA: J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03. OBJETO: A prestação, por demanda, dos serviços de fornecimento de alimentos, locação de utensílios de copa e fornecimento de mão de obra (Lotes 1,2 e 3), de acordo com os quantitativos e valores constantes da Ata de Registro de Preço nº 07/2017 – JFCE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ata de Registro de Preços nº 07/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017, gerenciada pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará – Adesão Integral, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº 27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 90.600,00 Noventa mil e seiscentos reais pagos em até em 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.0 3.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes - Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº061/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida REBECA SANTOS LIMA DE WILSON, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília (DF), no dia 20 de março de 2018, a fim de participar de reunião do Comitê do Sistema de Informação e Saneamento Rural - SIASAR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no total de R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.083,01 (dois mil e oitenta e três reais e um centavo), totalizando R\$ 2.382,70 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º, art. 10 e art. 16 classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Jesusaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Crateús (CE), a fim de participar da solenidade de entrega do residencial Dom Fragozo I e II, de acordo com o at. 1º, art. 3º, alínea "b"; § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Jesusaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº062/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (RS)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (20%)	
RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	Secretário Executivo – SS-2	169962.1-1	16 de março de 2018	Cratêus (CE)	0,5	87,62	2,19	46,00
MELINA EUGÊNIA BARROS VERÍSSIMO PINTO	Articulador – DNS-3	300137.1-9	16 de março de 2018	Cratêus (CE)	0,5	77,10	1,93	40,48

*** **

PORTARIA Nº064/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300127.1-2, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 21 de março de 2018, a fim de participar de reunião com gestores do Crato e com cartórios de registro de imóveis para tratar de assuntos inerentes a regularização fundiária, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula nº 300079.1-3, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Salitre (CE), nos dias 21 e 22 de março de 2018, a fim de participar do II Fórum de Presidentes e Câmaras Municipais do Cariri Oeste e regiões, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe (CE), nos dias 27 e 28 de março de 2018, a fim de participar de reunião para discutir sobre a gestão integrada de resíduos sólidos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2018 - DESIGNA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 005/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO COBRAPE – TPF – S PRO. O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; Considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 005/CIDADES/2017 com o Consórcio COBRAPE – TPF – S PRO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para o gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Dendê no município de Fortaleza/CE. Considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; e Considerando o que dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 005/CIDADES/2017; RESOLVE: Art.1º. Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/CIDADES/2017, o servidor Rafael Costa de Moura, Arquiteto, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, CPF nº 962.051.303-78, matrícula nº 300130.2-6, lotado na Secretaria das Cidades. Art.2º. O gestor e fiscal do contrato tem como atribuições as descritas na Cláusula Décima do Contrato nº 005/CIDADES/2017. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2018, publicada no DOE nº 027, de 07 de fevereiro de 2018. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº98/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITÉ/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAIPOCA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	18/01/2018 à 19/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	15/02/2018 à 16/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	15/02/2018 à 15/02/2018	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	64,83	97,25	20	116,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	05/02/2018 à 08/02/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	20/02/2018 à 23/02/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	64,83	162,08	20	194,50
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/02/2018 à 01/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/02/2018 à 06/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	07/02/2018 à 07/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/02/2018 à 09/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/02/2018 à 15/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/02/2018 à 20/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	21/02/2018 à 21/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/02/2018 à 27/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	AUXILIAR TECNICO	III	SENADOR POMPEU/CE	15/02/2018 à 15/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	AUXILIAR TECNICO	III	BANABUIU/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MOTORISTA	V	ICO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	IBIAPINA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAJA/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	06/02/2018 à 09/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	BANABUIU/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2018 à 06/02/2018	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR	GERENTE	III	SOBRAL/CE	07/02/2018 à 08/02/2018	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	15/02/2018 à 16/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	23/02/2018 à 23/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	26/02/2018 à 26/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/02/2018 à 01/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/02/2018 à 20/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	21/02/2018 à 21/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/02/2018 à 27/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	06/02/2018 à 06/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FARIAS BRITO/CE	07/02/2018 à 07/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ASSARE/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	14/02/2018 à 15/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	20/02/2018 à 22/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	27/02/2018 à 28/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	RUSSAS/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXERE/CE	21/02/2018 à 22/02/2018	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	12/02/2018 à 16/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR VASCONCELOS PONTE	SUPERINTENDENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/02/2018 à 06/02/2018	1,5	87,62	131,43	20	157,72
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/02/2018 à 01/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	ACARAU/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BREJO SANTO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	02/02/2018 à 05/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	01/02/2018 à 01/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	06/02/2018 à 06/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	07/02/2018 à 07/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/02/2018 à 21/02/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	26/02/2018 à 26/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/02/2018 à 01/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	06/02/2018 à 07/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	CAMOCIM/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	MORADA NOVA/CE	19/02/2018 à 20/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	MORADA NOVA/CE	21/02/2018 à 21/02/2018	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	27/02/2018 à 28/02/2018	1,5	61,33	92,00	10	101,20
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	16/02/2018 à 16/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	05/02/2018 à 06/02/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	08/02/2018 à 09/02/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	15/02/2018 à 16/02/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	19/02/2018 à 20/02/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	23/02/2018 à 24/02/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	26/02/2018 à 27/02/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	61,33	30,67	20	36,80
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	27/02/2018 à 28/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/02/2018 à 26/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CANINDE/CE	16/02/2018 à 16/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARLY HENRIQUE VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUCAS/CE	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/02/2018 à 02/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	05/02/2018 à 09/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	14/02/2018 à 16/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	19/02/2018 à 23/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	26/02/2018 à 28/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	20/02/2018 à 20/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	21/02/2018 à 21/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRE/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	23/02/2018 à 23/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	26/02/2018 à 26/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/02/2018 à 28/02/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	26/02/2018 à 03/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	27/02/2018 à 27/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ITAICABA/CE	06/02/2018 à 06/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	FORTALEZA/CE	07/02/2018 à 07/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ICAPUI/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	09/02/2018 à 09/02/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BREJO SANTO/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/02/2018 à 04/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32

*** **

PORTARIA Nº198/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Hidrolândia, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARTA GOMES SOMBRA	CHEFE DE POSTO	IV	HIDROLANDIA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	214,66	0	214,66

*** ** *

PORTARIA Nº199/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	23/02/2018 à 25/02/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	AUXILIAR TECNICO	IV	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	23/02/2018 à 25/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** ** *

PORTARIA Nº200/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº201/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** ** *

PORTARIA Nº212/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	AMONTADA/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	QUIXADÁ/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	07/03/2018 à 12/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/03/2018 à 13/03/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ITAPIPOCA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACOPIARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JAGUARUANA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PACAJUS/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAJAJÉ/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	05/03/2018 à 13/03/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	07/03/2018 à 12/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	JAGUARUANA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	PACAJUS/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	05/03/2018 à 13/03/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	AMONTADA/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	06/03/2018 à 08/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	PACOTI/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	06/03/2018 à 08/03/2018	2,5	61,33	162,08	0	162,08
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	PACOTI/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	226,91	0	226,91
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	JAGUARUANA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	PACAJUS/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CANINDE/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ERERE/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	06/03/2018 à 08/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PACOTI/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	14/03/2018 à 18/03/2018	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/02/2018 à 26/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	AMONTADA/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	77,10	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	GUARAMIRANGA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	07/03/2018 à 12/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 04/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	77,10	424,05	10	466,46
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	14/03/2018 à 18/03/2018	4,5	77,10	346,95	10	381,65
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ACOPIARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOPIARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJE/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	BARREIRA/CE	06/03/2018 à 08/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	PACOTI/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	FISCAL TRANSITO	V	ITAIPOCA/CE	03/03/2018 à 05/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	05/03/2018 à 10/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32

*** **

PORTARIA Nº213/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE	14/03/2018 à 15/03/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 01/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/03/2018 à 06/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	07/03/2018 à 07/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/03/2018 à 13/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	14/03/2018 à 14/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/03/2018 à 20/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	21/03/2018 à 21/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/03/2018 à 22/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/03/2018 à 27/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/03/2018 à 28/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	21/03/2018 à 21/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	22/03/2018 à 22/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	27/03/2018 à 27/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE	28/03/2018 à 28/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 01/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/03/2018 à 06/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/03/2018 à 13/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/03/2018 à 20/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/03/2018 à 22/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	05/03/2018 à 08/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	13/03/2018 à 15/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	20/03/2018 à 23/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/02/2018 à 27/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBICUITINGA/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/02/2018 à 26/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	01/03/2018 à 01/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	06/03/2018 à 07/03/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	13/03/2018 à 13/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/03/2018 à 21/03/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	MASSAPE/CE	20/03/2018 à 21/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	28/03/2018 à 29/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	21/03/2018 à 22/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	27/03/2018 à 28/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	05/03/2018 à 09/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	19/03/2018 à 21/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	07/03/2018 à 07/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	REDENCAO/CE	14/03/2018 à 14/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	21/03/2018 à 21/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	22/03/2018 à 22/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	REDENCAO/CE	27/03/2018 à 27/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	28/03/2018 à 28/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55

*** **

PORTARIA Nº217/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	28/02/2018 à 01/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2018 à 06/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	01/03/2018 à 02/03/2018	1,5	64,83	97,25	20	116,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	05/03/2018 à 08/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	13/03/2018 à 16/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	19/03/2018 à 23/03/2018	4,5	64,83	291,74	20	350,09
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	64,83	162,08	20	194,50
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	27/02/2018 à 27/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	28/02/2018 à 28/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	14/03/2018 à 15/03/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	06/03/2018 à 08/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	27/03/2018 à 29/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	20/03/2018 à 23/03/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ASSARÉ/CE	13/03/2018 à 13/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FARIAS BRITO/CE	14/03/2018 à 14/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BREJO SANTO/CE	20/03/2018 à 20/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MAURITI/CE	21/03/2018 à 21/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AURORA/CE	22/03/2018 à 22/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	FORTALEZA/CE	13/03/2018 à 14/03/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	29/03/2018 à 29/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AIUABA/CE	21/03/2018 à 21/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	06/03/2018 à 09/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2018 à 16/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	26/03/2018 à 29/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	13/03/2018 à 14/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ERERE/CE	01/03/2018 à 01/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	07/03/2018 à 07/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ERERE/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	269,85	10	296,84
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAJE/CE	02/03/2018 à 02/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	05/03/2018 à 05/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	07/03/2018 à 07/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	09/03/2018 à 09/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	269,85	10	296,84
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	TIANGUA/CE	05/03/2018 à 08/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	12/03/2018 à 14/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBIAPINA/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	05/03/2018 à 06/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 10/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 13/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	15/03/2018 à 16/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	19/03/2018 à 20/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	23/03/2018 à 24/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	26/03/2018 à 27/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	06/03/2018 à 08/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	13/03/2018 à 15/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	20/03/2018 à 22/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	27/03/2018 à 28/03/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	06/03/2018 à 09/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	16/03/2018 à 16/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	06/03/2018 à 06/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	07/03/2018 à 07/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRE/CE	08/03/2018 à 08/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	13/03/2018 à 13/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	REIUTABA/CE	14/03/2018 à 14/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	15/03/2018 à 15/03/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/03/2018 à 27/03/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ITAICABA/CE	01/03/2018 à 01/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	02/03/2018 à 02/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ICAPUI/CE	05/03/2018 à 05/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	FORTALEZA/CE	06/03/2018 à 06/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	FORTALEZA/CE	14/03/2018 à 14/03/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/03/2018 à 29/03/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	20/03/2018 à 22/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	27/03/2018 à 28/03/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40

*** ** *

PORTARIA Nº222/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 1ª Reunião dos Coordenadores e Analistas de TI, do RENAVAN, RENACH, RENAINF e Comitês COMCITRAN e GCRENAINF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



MAT.	NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
449-1-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	JOAO PESSOA/PB	III	11/03/2018 à 14/03/2018	3,5	189,25	662,38	40	189,25	1.767,51	2.884,09
544-1-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	JOAO PESSOA/PB	IV	11/03/2018 à 14/03/2018	3,5	166,49	582,72	40	166,49	1.767,51	2.749,80

*** **

PORTARIA Nº245/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 03/03/2018 a 03/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº266/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 131/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 a 15/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	7	0	560,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	7	0	560,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DAS DORES FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						22.590,00

*** ** *

PORTARIA Nº267/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 132/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
ELENICE MOURA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	40,00	60,00	15	0	600,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	15	0	600,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
NEUMARION OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
TOTAL						13.490,00

*** ** *

PORTARIA Nº268/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 162/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/02/2018 a 28/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** ** *

PORTARIA Nº269/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 136/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 à 08/02/2018 e 15/02/2018 à 22/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº270/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 183/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2018 a 19/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						10.350,00

*** **

PORTARIA Nº271/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 198/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Hidrolândia, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/02/2018 a 26/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
TOTAL						3.780,00

*** **

PORTARIA Nº272/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 102/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/01/2018 a 28/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						8.280,00

*** ** *

PORTARIA Nº273/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 185/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2018 a 18/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						8.600,00

*** ** *

PORTARIA Nº275/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
30059786	ALLAN AXEL SOUZA MARTINS	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300570 1 5	ALANDEMBERG ALVES MARINS	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300568 1 7	ANA DAYSE MOREIRA FERREIRA	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300591 8 2	ANDRÉ LUIS PLUMA DE ARAÚJO	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059638	ANDREIA JESUS DE AZEVEDO	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300569 1 4	ANDRESSA CORDEIRO GERMANO	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059778	BRUNO VINICIUS RODRIGUES SANTOS	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300571 1 2	CAIO GOMES FREIRES	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300553 1 4	CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059662	CARLOS DANIEL LOPES DE FREITAS	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059824	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300572 1 X	CIPRIANO DA SILVA CORDEIRO	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059549	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059573	DANIEL SANTOS PEREIRA	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
30059832	DANAYLA DE AGUIAR LIMA	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300593 52	DAVID DO NASCIMENTO GENTIL	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80
300573 1 7	EDINARA TEIXEIRA MARQUES	42	ABRIL/2018	R\$ 58,80



MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300593 6 0	ELAINE CRISTINA FRANÇA DE SOUZA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059379	ERIC RENNAN NUNES OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 0 4	EZEQUIEL DE SALES LIMA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300591 4 X	FERNANDA KELLY MAGALHÃES DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300574 1 4	FRANCISCA LUANA SANTOS SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059883	FRANCISCO ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059670	FRANCISCO WEBERSON DA SILVA BEZERRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300554 1 1	GABRIEL COELHO DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300576 1 9	GABRIEL COSME DO VALE GOMES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059891	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059905	GABRIEL TAVARES LEITE	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 1 2	GILBERTA SILVA DE BRITO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300555 1 9	GLEICE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 2 0	GUSTAVO MARLEY DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300577 1 6	HIAGO SALES FERREIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
3005959	YAGO WESLEY RODRIGUES DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059 3 87	IGOR RODRIGUES SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059689	INGRID LIMA FELIX	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059395	ISRAEL BARBOSA SILVA FRANÇA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059530	ITALA SOARES PORFIRIO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300591 5 8	IZAN FERREIRA DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059913	JAN DYBOWSKI NETO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059409	JANDERSON DA CRUZ VIANA GOUVEIA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059239	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300556 1 6	JOÃO MARCELO PEREIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059700	JOÃO MARCOS SILVA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300591 6 6	JONATAN FERNANDES DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059417	JOSIEL GOMES DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059921	JOSE EVERTON MONTEIRO BESSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059697	JOSE FERNANDO AMARAL MESQUITA NASCIMENTO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 4 7	JOSÉ WESKLEY VIEIRA AZEVEDO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300586 1 5	JOSUÉ CARLOS PEREIRA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
3005993X	KAIO CESAR SILVA POMPILIO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300593 3 6	KESSIA JANAINA BARROS GOMES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 5 5	LAIANE GALDINO MORAIS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300557 1 3	LARISSA KETLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059948	LIZANDRA MARIA ALVES MESQUITA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 6 3	LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300594 5 X	LUCAS COSTA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059719	LUCAS FELIX MONTEIRO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
3005943 3	LUCAS FERNANDES LIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059441	LUCAS NATHANAEL DA SILVA TEIXEIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059956	LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300579 1 0	LUIS FERNANDO BARBOSA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059964	MARDESON DE OLIVEIRA BRITO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300559 1 8	MARIA KAROLAYNE LIRA GOMES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059727	MARINA PEREIRA CAMPOS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300580 1 1	MATHEUS SILVA SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059581	MAYARA DOS SANTOS ALVES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059735	MESSIAS ALVES PINHEIRO JUNIOR	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 7 1	MICHELLE LOPES SERRANO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059972	MICAELE NOGUEIRA LIMA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059980	MILENA ALVES PEREIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060075	MILLENA PEREIRA DE SOUSA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059743	MYLENA AGOSTINHO DA SILVA ANDRADE	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060083	NAYARA MENEZES SAMPAIO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059999	NEANDRO LESSON PEREIRA DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059484	PAMELA KETHYLLA OLIVEIRA RODRIGUES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060008	PAULA CAROLINA DOS SANTOS MORATO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300561 1 6	PAULO RENAN RIOS PINTO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059751	PEDRO LUCAS SOUSA DE PAULA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059565	PEDRO VICTOR DA COSTA ROMÃO	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300562 1 3	PEDRO VINICIUS SOARES MARTINS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30059468	RAFAEL ILARIO DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
3005976X	RAFAELA LOPES RODRIGUES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060091	RAVEL COSTA GONÇALVES ALVES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300592 9 8	REGILAYNE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300593 0 1	RISETE PINHEIRO FERNANDES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300594 7 6	ROBERVANIA ROCHA DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300563 1 0	ROBERTO CLAYTON DE MATOS DA SILVA JUNIOR	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060016	SAMUEL DE MACEDO NUNES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060105	SARA SILVA ALVES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300593 2 8	VANESSA SANTANA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060113	THAYS MOURA DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060024	VANESSA SOARES LIMA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
30060032	VICTORIA MARIA SERRA FREITAS	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300581 1 9	VITORIA RÉGIA SOARES RODRIGUES	42	ABRIL/2018	RS 58,80
00593 1 X	WANGLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
300583 1 3	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 58,80
TOTAL				RS 4762,80

*** **

PORTARIA Nº276/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2018

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

MATR.	NOME	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL-VTE	TOTAL
30060075	MILLENA PEREIRA DE SOUSA SILVA	10	38	48	RS 67,20
30060083	NAYARA MENEZES SAMPAIO	10	38	48	RS 67,20
30060091	RAVEL COSTA GONÇALVES ALVES	10	38	48	RS 67,20
30060105	SARA SILVA ALVES	10	38	48	RS 67,20
30060113	THAYS MOURA DE SOUSA	10	38	48	RS 67,20
TOTAL					RS336,00

*** ** *

PORTARIA Nº279/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	64,83	162,08	20	194,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	64,83	64,83	20	77,80
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
PEDRO LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	64,83	162,08	20	194,50
PEDRO LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	64,83	64,83	20	77,80
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	64,83	162,08	20	194,50
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	12/03/2018 à 12/03/2018	1	64,83	64,83	20	77,80

*** ** *

PORTARIA Nº280/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

NOME-	CARGO-	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** ** *

PORTARIA Nº281/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	MILHA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CRATEUS/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	13/03/2018 à 15/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	20/03/2018 à 24/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	GUARAMIRANGA/ CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOLONOPOLE/ CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOLONOPOLE/ CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ICO/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAJAJÉ/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/ CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	13/03/2018 à 15/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	20/03/2018 à 24/03/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	16/03/2018 à 20/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/03/2018 à 26/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	29/03/2018 à 02/04/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	SOLONOPOLE/ CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	IPAPORANGA/ CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MILHA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	MILHA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 09/03/2018	1	61,33	61,33	0	61,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	CARIRIACU/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	16/03/2018 à 20/03/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	23/03/2018 à 26/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	29/03/2018 à 02/04/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MISSAO VELHA/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILHA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	02/03/2018 à 04/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 09/03/2018	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	16/03/2018 à 20/03/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	23/03/2018 à 26/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	29/03/2018 à 02/04/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA	V	SOLONOPOLE/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	IPAPORANGA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	77,10	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	SOLONOPOLE/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	13/03/2018 à 15/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	20/03/2018 à 24/03/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	26/03/2018 à 28/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BEBERIBE/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAJAJE/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ICAPUI/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARLY HENRIQUE VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	09/03/2018 à 11/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	5	354,19
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	16/03/2018 à 20/03/2018	4,5	77,10	346,95	20	416,34
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	23/03/2018 à 26/03/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	29/03/2018 à 02/04/2018	4,5	77,10	346,95	20	416,34
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/03/2018 à 12/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IPAPORANGA/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	14/03/2018 à 19/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	12/03/2018 à 17/03/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	02/03/2018 à 05/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	09/03/2018 à 12/03/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº285/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 188/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS**



EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2018 a 28/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	8	0	640,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DAS DORES FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						27.390,00

*** **

PORTARIA Nº286/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 11/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/01/2018 a 15/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº287/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 135/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 a 08/02/2018 e 15/02/2018 a 22/02/2018 de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº288/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 146/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 a 08/02/2018 e 15/02/2018 a 22/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº290/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 142/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2018 a 04/03/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						7.000,00

*** **

PORTARIA Nº291/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 245/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/03/2018 a 03/03/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						510,00

*** ** *

PORTARIA Nº292/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 1ª Reunião dos Coordenadores e Analistas de TI, do RENAVAN, RENACH, RENAINF e Comitês COMCITRAN e GCRENAINF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

MAT.	NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
300522-1-8	PABLO ROCHA XIMENES PONTE	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	JOAO PESSOA/PB	III	14/03/2018 à 16/03/2018	2,5	189,25	473,13	40	189,25	851,63	1.857,51	2.709,14
300340-1-5	FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA	GERENTE	JOAO PESSOA/PB	III	18/03/2018 à 21/03/2018	3,5	189,25	662,38	40	189,25	1.116,58	1.857,51	2.974,09

*** ** *

PORTARIA Nº294/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	64,83	226,91	5	238,26
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	64,83	226,91	5	238,26

*** ** *

PORTARIA Nº295/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Itapipoca,



concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	0,00	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIOCA/CE	16/03/2018 à 19/03/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº296/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LIDIUNA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	ARACATI/CE	16/03/2018 à 18/03/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75

*** **

PORTARIA Nº297/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/03/2018 a 31/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2018/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOÃO FREITAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBLENIO BERGSON GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº298/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	16/03/2018 à 29/03/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96

*** **

PORTARIA Nº305/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	15,00	1	15,00
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	15,00	21	315,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	15,00	8	120,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	15,00	8	120,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	15,00	17	255,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	15,00	1	15,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	15,00	1	15,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	15,00	21	315,00
Antônio Osmar Araújo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	15,00	8	120,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	15,00	13	195,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	15,00	19	285,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	15,00	21	315,00
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	15,00	21	315,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	15,00	1	15,00
Assis Terto de Araújo	Agente de Trânsito	02945-1-9	15,00	16	240,00
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	15,00	16	240,00
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	15,00	21	315,00
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	15,00	10	150,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	15,00	21	315,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	15,00	6	90,00
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	15,00	21	315,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	15,00	14	210,00
David Andrade de Freitas	Agente de Trânsito	03540-1-5	15,00	21	315,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	15,00	7	105,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	15,00	21	315,00
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	15,00	21	315,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	15,00	14	210,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	15,00	13	195,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	15,00	18	270,00
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	15,00	21	315,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	15,00	19	285,00
Fabricio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	15,00	16	240,00
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	15,00	11	165,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	15,00	8	120,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	15,00	17	255,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	15,00	13	195,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	15,00	21	315,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	15,00	3	45,00
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	15,00	13	195,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	15,00	21	315,00
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	15,00	21	315,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	15,00	21	315,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	15,00	20	300,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	15,00	21	315,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	15,00	21	315,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	15,00	19	285,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	15,00	18	270,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	15,00	17	255,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	15,00	6	90,00
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	15,00	21	315,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	15,00	21	315,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	15,00	10	150,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	15,00	14	210,00
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	15,00	14	210,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	15,00	21	315,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	15,00	12	180,00
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	15,00	17	255,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	15,00	21	315,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	15,00	21	315,00
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	15,00	15	225,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	15,00	7	105,00
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	15,00	16	240,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	15,00	21	315,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	15,00	21	315,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	15,00	21	315,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	15,00	17	255,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	15,00	10	150,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	15,00	21	315,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	15,00	17	255,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	15,00	21	315,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	15,00	21	315,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	15,00	21	315,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	15,00	12	180,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	15,00	10	150,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	15,00	21	315,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	15,00	15	225,00
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	15,00	6	90,00
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	15,00	21	315,00
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	15,00	21	315,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	15,00	6	90,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	15,00	20	300,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	15,00	18	270,00
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	15,00	21	315,00
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	15,00	17	255,00
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	15,00	21	315,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	15,00	19	285,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	15,00	17	255,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	15,00	10	150,00
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	15,00	21	315,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	15,00	17	255,00
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	15,00	19	285,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	15,00	10	150,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	15,00	21	315,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	15,00	17	255,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	15,00	6	90,00
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	15,00	21	315,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	15,00	19	285,00
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	15,00	12	180,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	15,00	21	315,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	15,00	21	315,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	15,00	21	315,00
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	15,00	21	315,00
Rubens de Tarso Lima de Araujo	Agente de Trânsito	02910-1-3	15,00	19	285,00
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	15,00	12	180,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	15,00	18	270,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	15,00	21	315,00
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	15,00	17	255,00
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	15,00	18	270,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	15,00	21	315,00
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	15,00	13	195,00
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	15,00	12	180,00
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	15,00	17	255,00
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	15,00	8	120,00
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	15,00	11	165,00

PORTARIA Nº306/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 279/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/03/2018 a 11/03/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.900,00

*** ** *

PORTARIA Nº307/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 280/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/03/2018 a 12/03/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: HEALTH & SAFETY DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av Viscondessa do Livramento, nº 54 Salas 03 e 04, Derby, Recife - PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b; §1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 0472143/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 25%(vinte e por cento) ao valor do global do contrato na aquisição de bocais Descartáveis para Etilômetro de Marca RIBCO, modelo



Alco-Sensor IV, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 21 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL- EMPRESA HEALTH & SAFETY DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ 07.040.108/0001-57
AVISO AOS ACIONISTAS

Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2017, encontram-se à disposição dos Acionistas, em sua sede, na rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza/CE, e nos endereços eletrônicos de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.cagece.com.br/governanca/submetidas-a-cvm/demonstracoes-financeiras-aneais>) e da Comissão de Valores Mobiliários -CVM (www.cvm.gov.br). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede desta Companhia, situada na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, nesta Capital, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2017; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2017; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Reratificar texto do art. 4 do Estatuto Social de modo a retificar o valor do Capital Social; e) Propor aumento de Capital Social; e f) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 28 de março de 2018.

Jesualdo Pereira Farias
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA SLINGER TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados (01 (uma) Impressora de cartões PVC) e Material de Consumo - Material de Processamento de Dados (Fitas Ribbon e cartões de PVC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016-UVA/NTI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral-CE, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.399,98 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.18342.11.33903000.1.00.00.0.40. e 31200002.12.364.071.18342.11.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Sobral 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Marcio Motta Soares Procurador da Empresa Slinger Technology Comercio e Serviços de Identificação EIRELI - EPP CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº040/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com fundamento no Art. 24, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2017, RESOLVE PROCEDER ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos-PCCV, com vigência a partir de 28 DE DEZEMBRO DE 2017, aos Servidores optantes pelo PCCV, exercentes de Função Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, integrantes do GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO, conforme Anexo Único, parte integrante desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de janeiro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2018, DE 31/01/2018

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	FUNÇÃO	REF.	CARGO	SITUAÇÃO PROPOSTA	
						REF.	STATUS
430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo
430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilografo	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo
430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo
430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430210.1-X	Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430540.15	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	Vigia	15	Vigia	15	Ativo
430235.19	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430236.16	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	Motorista	21	Motorista	21	Ativo
430557.12	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	39	Ativo
430238.10	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	Agente de Administração	23	Agente de Administração	23	Ativo
430085.1X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo
430239.1-8	Ermani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	36	Ativo
430242.1-3	Espedito Edileio da Costa	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	39	Ativo
430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo
430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo
430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo
430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	21	Auxiliar Administrativo	21	Ativo
430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente Administração	Agente Administração	26	Agente Administração	26	Ativo
430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	40	Técnico em Contabilidade	40	Ativo



SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGO	REF.	STATUS	
430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo	
430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430643.1-2	Francisco Idalcio de Freitas	Instrutor Educacional	30	Instrutor Educacional	30	Ativo	
430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	40	Técnico em Agropecuária	40	Ativo	
430543.1-7	François Soares Arrais Feitosa	Auxiliar de Administrativo	21	Auxiliar de Administrativo	21	Ativo	
430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	39	Ativo	
430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430262.1-6	Jarbas Duarte Veloso	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade	40	Técnico em Contabilidade	40	Ativo	
430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	26	Desenhista	26	Ativo	
430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo	
430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	21	Oficial de Manutenção	21	Ativo	
430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430546.1-9	José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo	
430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	40	Técnico em Agropecuária	40	Ativo	
430271.1-5	Li duina Otávio da Silva	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administrativo	21	Auxiliar de Administrativo	21	Ativo	
430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo	
430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo	
430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	39	Ativo	
430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430281.1-1	Maria das Dores De Jesus	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos Da Silva	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simião	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo	
430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo	
430291.1-8	Maria Goretti de Melo Araújo	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo	
430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo	
430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	38	Ativo	
430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	38	Ativo	
430298.1-9	Maria Neide Sousa e Silva	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo	
430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilografo	26	Datilografo	26	Ativo	
430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430304.1-8	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	40	Assistente de Administração	40	Ativo	
430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Ativo	
430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	21	Motorista	21	Ativo	
430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	40	Técnico em Agropecuária	39	Ativo	
430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	
430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	26	Agente de Administração	26	Ativo	

*** ** *

PORTARIA Nº116/2018 - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2042421/2018-GR do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MANOEL FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 430441.1-7, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ocorrido em 07 DE SETEMBRO DE 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFÍCIO, em 07/09/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, 14 de março de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: EMPRESA AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA.. OBJETO: SERVIÇOS DE DESPACHO ADUANEIRO, VISANDO ASSESSORIA E O DESEMPAÇO ALFANDEGÁRIO NO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DE MATERIAL, INCLUINDO: REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO, REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO, FRETE INTERNO DO PORTO DO PECÉM E DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS EM FORTALEZA - CE ATÉ A URCA NA CIDADE DE CRATO - CE E PAGAMENTO DE TAXAS DESCONSOLIDAÇÃO, ARMAZENAGEM PORTUÁRIA E AEROPORTUÁRIA E DE UTILIZAÇÃO SISCOMEX, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170024 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32100003.12.364.071.18612.01.44903900.6.76.00.7.40.. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Almir da Silva Moraes - Proprietário.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº06/2017

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Palacetur Eventos Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Rescisão de contrato firmado entre as partes, a partir de 31 de dezembro de 2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula décima quinta, item 15.2 do referido contrato DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 FORO: Crato/CE SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Pedro Alexandro Alvino Bastos Crato/CE, 12 de março de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva
REITOR EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº444/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9265598/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza, no período de 16/03/2018 a 17/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 457,51 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº445/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9085972/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JUDENILDES GUEDES BATISTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza, no período de 16/03/2018 a 17/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 457,51 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavo), perfazendo um total de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº506/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1382130/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCIANO MOURA CAVALCANTE ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 003310.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 16/03/2018 a 17/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº538/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista as solicitações constantes nos processos 5905037/2017-VIPROC e 9194569/2017-VIPROC e ainda com fundamento no item 12.5 do Edital nº01/2016-SEPLAG/SECITECE de 05/10/2016, RESOLVE RECLASSIFICAR, os candidatos abaixo relacionados, que passarão a figurar na última posição da lista de classificação final, relativa ao cargo/área de atuação para o qual foram aprovados no concurso para provimento de cargos efetivos, na área técnico administrativa, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da FUNECE, regulamentado pelo Edital nº01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE do dia 20/10/2016, homologado pela Resolução nº828/2017-CD, publicada no DOE do dia 16/05/2017, permanecem inalteradas as demais ordem de classificados.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO/CIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Isaac Sousa da Costa	1481	Engenheiro Eletricista (Fortaleza)	1º	12º
Raimunda Nadia Rabelo Freires	15975	Assistente de Administração (Limoeiro do Norte)	3º	373º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0706/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1226154/2018-VIPROC, considerando o Parecer nº 700/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor NILSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 017013.1-2, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por



05 (cinco) dias, pelo período de 19/02/2018 a 23/02/2018, a fim de participar de reunião sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em Brasília-DF e, do Seminário Institucional do PIBID da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia-MG, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: DATAMED LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 01 (uma) INCUBADORA DE CO2 WATER JACKET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - FUNECE, preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 07/09/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 35.900,00 trinta e cinco mil e novecentos reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 3120 0001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 31010102320181 - CV: 843470/2017 NA IG: 946539000 - MAPP: 218. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Clóvis Sérgio de Oliveira - Representante Legal da empresa DATAMED LTDA.

Kimberly Sobrinho de Sousa
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio / 2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE	
ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8	
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUSA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5
ESEQUIEL FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA	GERENTE	3001491-X
CESARIO CORREA DE ARRUDA NETO	GERENTE	30015010



SECRETARIA DA CULTURA**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº071/2017
PROCESSO Nº5594864/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CIA TEATRAL ACONTECE; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 071/2017, processo nº 5594864/2017, alterando a data de repasse da primeira parcela para o dia 07 de março de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2018. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Cia Teatral Acontece - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT E O(A) EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.316.772/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado nº 950, apt 202, Cocó, CEP: 60.192-070, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, I, §1º; 57, §1º, I, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº 027/2016, constantes no processo nº 6299028/2017, 0882880/2018; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: a) o replanejamento com acréscimo de serviços no valor de R\$ 47.807,27 (quarenta e sete mil oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos), o que representa o aumento de 2,07% do valor contratado, e suprimidos serviços no valor de 46.758,93 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), o que representa a supressão de 2,02% do valor contratado, redundando em uma repercussão financeira de R\$ 1.048,34 (hum mil e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme fl. 85 dos autos do processo nº 6299028/2017. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18974- 27100010.13.391.044.18974.03.44 905100.1.00.00.0.40. b) a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 027/2016 (obra de reforma e ampliação do Arquivo Público Central em Fortaleza-CE), ficando o mesmo acrescido em 90 (noventa) dias, passando de 06 de fevereiro de 2018 para 07 de maio de 2018, e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2016 (obra de reforma e ampliação do Arquivo Público Central em Fortaleza-CE), ficando o mesmo acrescido em 90 (noventa) dias, passando de 24 de março de 2018 para 22 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 1.048,34 (hum mil e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica acrescido em 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo - Representante da Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente DAE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 007/2017; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato primitivo celebrado em 1º de março de 2017, conforme preceitua a cláusula Oitava. Por força do presente aditivo, prorroga-se a vigência do instrumento até a data de 1º de março de 2019. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 270801; Programa: 500; AÇÃO: 22081.; PF: 2700018012016M Dotação: 8643 - 27100003.13.392.500.2208 1.03.33903900.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 8903 - 27100011.13.122.044.22649.03.3390390 0.1.00.00.0.30 MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara; Programa: 044; AÇÃO:

22511; PF: 2700010062016G Dotação: 27100011.13.122.044.22511.03.33903 900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 - TJA; Programa: 044; AÇÃO: 22428; PF: 2700010032016C Dotação: 8819 - 27100011.13.122.044.22428.03.3390 3900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 044; AÇÃO: 22512; PF: 2700010042016C Dotação: 8823 - 27100011.13.122.044.22512.0 3.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 044; AÇÃO: 22513; PF: 2700010052016C Dotação: 8827 - 27100011.13.122.044.22513. 03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 - MUSCE; Programa: 044; AÇÃO: 22515; PF: 2700010062016C Dotação: 8832 - 27100011.13.122.044 .22515.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 044; AÇÃO: 22516; PF: 2700010072016C Dotação: 8653 - 27100009.13.122. 044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 - APEC; Programa: 044; AÇÃO: 22518; PF: 2700010082016C Dotação: 8689 - 27100010.13.122. 044.22518.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 - AINT; Programa: 044; AÇÃO: 22521; PF: 2700010112016C Dotação: 8658 - 27100009.13 .122.044.22521.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 - MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; PF: 2700010102016C Dotação: 8694 - 27100 010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 044; AÇÃO: 22534; PF: 2700010092016C Dotação: 8838 - 2710 0011.13.122.044.22534.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 221.613,12 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e treze reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força do presente aditivo, prorroga-se a vigência do instrumento até a data de 1º de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: Fortaleza - CE, 1º de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor/Presidente - CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - CAGECE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014**

I - ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, CEP 60.720-310, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1205246/2018 e Parecer Jurídico nº. 248/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 054/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente ao Lote I, que compreende os Municípios de Irapuaní, Ibaratema, Ibicuitinga, Senador Pompeu, Milhã, Mombaça, Choró, Banabuiú, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 054/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Sócio-Administrador da Empresa Enpecel Engenharia LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: PLANTEMUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato O FORNECIMENTO DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ, DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DE SOLOS E COBERTURA VEGETAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III, em conformidade com as Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital acima referido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, EDITAL DE SHOPPING (SH) Nº 20170007/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE - ACORDO DE EMPRÉSTIMO: Nº 8124-0-BR, na Leinº8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos



do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo - PROCESSO VIPROC Nº 5731276/2017. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicada na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2 O prazo de execução deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato e mediante a emissão da ordem de Compra e/ou Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 212.940,00 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18301.03.44903000.2.48.58.1.40 21100026.20.605.032.18301.03.44903000.1.10.00.4.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e Representante Legal, EDMUNDO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, PLANTEMUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE BASES DE CONCRETO PARA ESTUFA DA FAZENDO NORMAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, NO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/ Projeto São José III, em conformidade com as especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos/ Valores, Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) e Anexos, que passam a ser parte integrante do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO reger-se-á pelo SHOPPING Nº 20170009/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4964161/2017. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 1 O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. 9.2 O prazo de Notificação de Defeitos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de conclusão dos serviços mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos serviços. 9.3 O Prazo de Vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por meio de aditivos. VALOR GLOBAL: R\$ 456.336,72 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.09.44905100.2.48.58.1.40 21100026.20.605.031.18302.09.44905100.1.10.00.4.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira SECRETÁRIO DA SDA E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, e ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR/ ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº24/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	84
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	126
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	84
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.01-2	A	126
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	84
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	A	126
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. De ATER	1940.1-8	A	84
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	84

*** **

PORTARIA Nº25/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos empregados, Expedido José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$ 215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos) e José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$ 226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), durante o mês de Abril de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	21	315,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	21	315,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	21	315,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	7	105,00
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	15,00	21	315,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	21	315,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	21	315,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	21	315,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	21	315,00
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7	15,00	21	315,00
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4	15,00	21	315,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	15,00	21	315,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	21	315,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	21	315,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	21	315,00
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X	15,00	21	315,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	21	315,00
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6	15,00	21	315,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	21	315,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. De ATER	535.1-1	15,00	21	315,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	21	315,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	21	315,00
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9	15,00	21	315,00
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	21	315,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	21	315,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	21	315,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	21	315,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	21	315,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	21	315,00
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	7	105,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	21	315,00
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8	15,00	21	315,00
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	21	315,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	21	315,00
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	15,00	21	315,00
Miguel Abelson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	21	315,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	21	315,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	21	315,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	21	315,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8	15,00	21	315,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux..Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	21	315,00
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	21	315,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	21	315,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	21	315,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	15,00	21	315,00
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	21	315,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	7	105,00
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	7	105,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	21	315,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	21	315,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	21	315,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	21	315,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	7	105,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	21	315,00
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7	15,00	21	315,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	21	315,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	21	315,00
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1	15,00	21	315,00
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	15,00	21	315,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	15,00	21	315,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	21	315,00
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	15,00	21	315,00
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	21	315,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	21	315,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	21	315,00
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8	15,00	21	315,00
Antonio Claudéci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	21	315,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv..Agropecuário	1154.1-X	15,00	21	315,00
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv..Agropecuário	1160.1-7	15,00	21	315,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0	15,00	21	315,00
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	21	315,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	15,00	21	315,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	21	315,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	21	315,00
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3	15,00	7	105,00
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	15,00	21	315,00
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	15,00	7	105,00
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	15,00	21	315,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	7	105,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	7	105,00
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	15,00	21	315,00
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4	15,00	21	315,00
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	21	315,00
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7	15,00	21	315,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	21	315,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	21	315,00
Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	21	315,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	21	315,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	7	105,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	21	315,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	21	315,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	7	105,00
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	21	315,00
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6	15,00	21	315,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	21	315,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	21	315,00
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	21	315,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	21	315,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	21	315,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	21	315,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	21	315,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	21	315,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	21	315,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	21	315,00
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	21	315,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	21	315,00
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	21	315,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	21	315,00
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8	15,00	21	315,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	21	315,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	21	315,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	21	315,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	21	315,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	21	315,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	21	315,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	21	315,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	21	315,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	21	315,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	7	105,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	21	315,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Esc. II	1886.1-1	15,00	21	315,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	7	105,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	21	315,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	21	315,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	21	315,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	21	315,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	21	315,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	21	315,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	21	315,00
Maria Neriza Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	21	315,00
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7	15,00	21	315,00
Maria Geólita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	21	315,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9	15,00	21	315,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	15,00	21	315,00
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	15,00	21	315,00
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	15,00	21	315,00
Sílvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	21	315,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	15,00	21	315,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	21	315,00
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	21	315,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	21	315,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	21	315,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	21	315,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	21	315,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	21	315,00
Neri Felix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2	15,00	21	315,00
Frutoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	21	315,00
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	2097.1-6	15,00	21	315,00
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	15,00	21	315,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	7	105,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	21	315,00
Orisleida Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	21	315,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	7	105,00
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	21	315,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	21	315,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	21	315,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3	15,00	21	315,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	21	315,00
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2	15,00	21	315,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	15,00	21	315,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X	15,00	21	315,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	21	315,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	15,00	21	315,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5	15,00	21	315,00
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	21	315,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	21	315,00
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1	15,00	21	315,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	21	315,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	21	315,00
Maria Elcildeide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5	15,00	21	315,00
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1	15,00	21	315,00
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	21	315,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	21	315,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	21	315,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	21	315,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	21	315,00
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4	15,00	21	315,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	21	315,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	21	315,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	21	315,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	21	315,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	21	315,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	21	315,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	21	315,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	21	315,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	21	315,00
Maria do Socorro Santos	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8	15,00	7	105,00
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	21	315,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	21	315,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	21	315,00
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	15,00	21	315,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	21	315,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	21	315,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	7	105,00
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8	15,00	21	315,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	21	315,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	21	315,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacular	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	21	315,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	21	315,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	21	315,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	21	315,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	21	315,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	21	315,00
Vera Lucia Lopes de Souza	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	21	315,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	21	315,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	21	315,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	21	315,00
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	15,00	21	315,00
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	21	315,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	21	315,00
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2	15,00	21	315,00
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0	15,00	21	315,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	21	315,00
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0	15,00	21	315,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	21	315,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	21	315,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	21	315,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	15,00	21	315,00
Vólide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	21	315,00
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4	15,00	21	315,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	21	315,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	21	315,00
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	21	315,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	7	105,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	21	315,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	7	105,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	21	315,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	21	315,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	21	315,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	21	315,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6	15,00	21	315,00
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1	15,00	21	315,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300129.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300130.1-8	15,00	21	315,00
Francisco Erandi da Costa	Assistente Técnico	300133.1-X	15,00	21	315,00
Jorge Luiz França de Oliveira	Gerente Regional I	300.140.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Jacildo de Castro Feitosa	Chefe de Centro II	300.142.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.143.1-6	15,00	21	315,00
Evilásio José de Sousa	Chefe de Centro II	300.144.1-3	15,00	21	315,00
José Silva	Chefe de Centro II	300.145.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Alves Pereira Rodrigues	Chefe de Centro II	300.146.1-8	15,00	21	315,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	21	315,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	15,00	21	315,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	7	105,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0395/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1536706/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0395/2018 - GAB , DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
1282518/2018	MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA	PROFESSOR	11368018	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JOÃO DE DEUS	03/06/2013	MIRNA GURGEL CARLOS HEGER
1234637/2018	TASSIA PINHEIRO DE SOUSA	PROFESSOR	72561813	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALBUQUERQUE -MARACANAU	27/12/2016	TASSIA PINHEIRO DE PINHO
1322919/2018	FRANCISCA ERLIUDE ALIXANDRE DE SOUSA	PROFESSOR	69848613	CERTIDÃO DE CASAMENTO	GUERREIRO -MARACANAU	12/08/2005	FRANCISCA ERLIUDE ALIXANDRE DE LELIS
1440261/2018	VIRGINIA MARIA BILA DA COSTA	PROFESSOR	15993316	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CAVALCANTI FILHO	03/12/2013	VIRGINIA MARIA DA COSTA MATOS
0776436/2018	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	PROFESSOR	16074411	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CYSNE	24/05/1993	VERONICA MARIA FREIRE SAMPAIO

*** ** *

PORTARIA Nº0476/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1541157/2018/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, combinado com o que dispõe o Decreto Nº 31.458, de 01 de abril de 2014, AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 22100148101410, ocupante do cargo de Professor, nível C, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 05/02/2018 a 15/01/2019, lotado(a) no(a) LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0519/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de janeiro de 2018, da Portaria nº 1442/2017-GAB, datada de 11 de novembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2018, que Nomeou o servidor o HELION ARAUJO DE MORAES, matrícula nº 05307414, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo e Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, no(a) EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU(NÍVEL C), em SUBSTITUIÇÃO, ao titular TARLANE ANDRADE DA SILVA matrícula nº 30008613, em virtude da Licença Saúde. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015/PROCESSO Nº8293725-2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR,

brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2015, publicado no D.O.E de 28.09.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 8293725-2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 26 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2015/
PROCESSO Nº8051489/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 8051489/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO BENEDITO/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TÉCNICAS, parte integrante do termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2018 até 01 de julho de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de novembro de 2017 até 15 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 DE JANEIRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2016/
PROCESSO Nº8709018/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado

em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/JUCÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.954/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EÚDE DUARTE LUCAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 144507688 e do CPF nº 330.217.913-87, residente e domiciliado em Jucás/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2016, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 8709018/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato que tem por objetivo, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Jucás-CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água e/ou esgoto, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 17.782,28 (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos), que, somado ao crédito orçamentário existente de R\$ 18.217,72 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), totalizam o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme justificativa exarada nas respectivas C.I.s 706 e 707/2017 - COADM às fls. 03 e 04, e Planilha Demonstrativo Financeiro/COADM, às fls.07 e 1G Nº 958280 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2018 até 28 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, EÚDE DUARTE LUCAS -CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Flávia S. do Nascimento, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2016/
PROCESSO Nº9156616/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim - Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2016, publicado no D.O.E de 16.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 9156616/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), NA ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSOR TECLA FERREIRA EM FORTALEZA (LOTE II), devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160004/ SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de outubro de 2017 até 06 de fevereiro de 2018, e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2018 até 17 de junho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -



CONTRATANTE „JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2016/
PROCESSO Nº0426753/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, estabelecida na Rua O, 545, Altos, Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, RG: 2000020044799 - SSP/CE, CPF: 416.149.683-49, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2016, publicado no D.O.E de 25.05.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE (LOTE I), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160009/SEDUC e que fazem parte do contrato original, independentemente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução e vigência ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2018 até 29 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 13 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2017/
PROCESSO Nº18029093-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. SAMUEL SIMÕES OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, portador do RG N.º 11533522-6 SSP-RJ, CPF nº 082.940.187-32, residente e domiciliado(a) a Rua José Alexandre Buaiz, n.º 160 – Enseada do Sua – Vitória/Espírito Santo – Cep. 29050-955, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017, publicado no D.O.E de 28.04.2016, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 18029093-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objeto a realização de Treinamentos dos Instrumentais Utilizados na Avaliação de Impacto da Formação de Gestores de Educação Infantil, bem como do Acompanhamento Amostral da Coleta de Dados dos Instrumentos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de março de 2018 até 25 de setembro de 2018, conforme justificativa exarada na CI nº 552/2018/COPEM, datada em 19/02/2018, às fls. 03, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da

Educação - CONTRATANTE, SAMUEL SIMÕES OLIVEIRA FRANCO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Celena S. Miranda de Oliveira, 2. Alda Vieira da Silva. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2017/
PROCESSO Nº0371851/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195 - Montese - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº96014020593 SSP-CE, e do CPF nº651.715.433-72, residente e domiciliado em Fortaleza, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.543.312/0001.93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2017, publicado no D.O.E de 04.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NO ASSENTAMENTO SALÃO, NO MUNICÍPIO DE MOMBANÇA, – LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160002/SEDUC e que fazem parte integrante ao Contrato original, independentemente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2018 até 19 de agosto de 2018, e o prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2018 até 01 de maio de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - CONTRATADA, ENGº ARTHUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - SUPERINTENDENTE RESPONDENDO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2017/
PROCESSO Nº8700320/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED), com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Campus da UFJF, bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS DAVID, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-3.829.078 SSP/MG, e do CPF nº 651.123.006-63, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2017, publicado no D.O.E de 24.08.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de Consultoria Especializada (pessoa Jurídica), para elaboração de matrizes de referência e dos itens para compor os testes da avaliação de desempenho dos estudantes do 3º ano dos cursos técnicos ofertados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará;



IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos no item 11.1 das III – Condições Especiais do Contrato (CE), que trata dos prazos de vigência e execução do contrato ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 18 de março de 2018 até 24 de agosto de 2018 e a execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de março de 2018 até 15 de junho de 2018, conforme Despacho COEDP, datado em 01/02/2018, justificativa, às fls. 03-06, e Ata da Reunião, datada em 25/01/2018, às fls. 8-10, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARCUS VINICIUS DAVID - CONTRATADA. TESTUNHAS: 1. Jean Bruno T. Montenegro, 2. Gabriella Chaves Ribeiro. Fortaleza 28 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº855347/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Instituto de Educação do Ceará, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0496-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/001-06, representado neste ato pelo Sr. Wllivania Gomes Araújo da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, cujas descrições e Quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.456,90 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882 7033390390011100004000 15014. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - Contratante, Wllivania Gomes Araújo da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira 02- Claudenildes Monteiro da Rocha. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7720492/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0496-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 21, 24, 25, 26, 28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.456,73 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - contratante, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira 02- Claudenildes Monteiro da Rocha. Fortaleza, 26 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8934488/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0496-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 208.894.937/0001-60, Município Fortaleza/CE, representado neste ato

pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 805,84 (Oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - Contratante, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sueli Fernandes carneiro M. Ferreira 02- Claudenildes Monteiro da Rocha. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8934020/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0496-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 10, 15, 20, 22, 23 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.409,00 (Hum mil, quatrocentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - Contratante, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira 02- Claudenildes Monteiro da Rocha. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2018/PROCESSO Nº17677267-7/18156365-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, CONTRATADA: EMPRESA RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Capitão Castro, nº 1102 – José Rosa, Crateús/ Ceará, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.761/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JARDEL CAVALCANTE RIBEIRO, brasileiro, portador na Carteira de Identidade nº 20077196397 SSPDS/CE, e CPF nº 719.393.181-49 residente na Rua: Homero Fontinele, 1099, Venâncios, Crateús/Ce., têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Madalena do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170056/SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, a prazo do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3., Os prazos acima poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei



Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 947.806,86 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 023 ; PA 22665; Funcional Programática 22100022.12.362.023.22665.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.22665.07.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JARDEL CAVALCANTE RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2018 – SEDUC/PROCESSO
Nº1024276/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Costa Barros, 378, Bairro Centro, CEP. 60.160-280, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. DANIELLA LUCETTI LUNA, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 8907002035900 SSP-CE e CPF sob o nº 422.515.163-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, nas Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 17/2018, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 8.1. O presente contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800.826,02 (sete milhões, oitocentos mil, oitocentos e vinte seis reais e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Escola Regular: Elemento 339037: 6060 22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.1 6064 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.1 6068 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.1 6072 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.1 6076 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.1 6080 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.1 6084 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.1 6088 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.1 6092 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 6096 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 6100 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 6104 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 6108 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.1 6112 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 Escola Profissional Elemento 339037: 5795 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.1 5799 22100022.12.362.020.22669.02.339037.25100.1 5803 22100022.12.362.020.22669.03.339037.25100.1 5807 22100022.12.362.020.22669.04.339037.25100.1 5811 22100022.12.362.020.22669.05.339037.25100.1 5815 22100022.12.362.020.22669.06.339037.25100.1 5819 22100022.12.362.020.22669.07.339037.25100.1 5823 22100022.12.362.020.22669.08.339037.25100.1 5827 22100022.12.362.020.22669.09.339037.25100.1 5831 22100022.12.362.020.22669.10.339037.25100.1 5835 22100022.12.362.020.22669.11.339037.25100.1 5839 22100022.12.362.020.22669.12.339037.25100.1 5843 22100022.12.362.020.22669.13.339037.25100.1 5847 22100022.12.362.020.22669.14.339037.25100.1 Manutenção: Elemento 339037 5558 22100022.12.122.500.22051.15.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan De Lima Alencar - Secretário da Educação - Contratante, Daniella Lucetti Luna - Serviarm – Serviço de Vigilância Armada Ltda - Contratada e Testemunhas: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Nayane Barros M. Mesquita. Fortaleza 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 183092/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, CNPJ nº 07.954.514/0330 - 58, CREDE 10, ITAICABA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Edvanise Oliveira de Carvalho CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001 - 82, representada neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 01/2018, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 6, 7, 11, 12, 15, 17, 19, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 01/2018 FORO: ITAICABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.832,32 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Márcio Henrique Silva Vieira 2. Rafael Lima Falcão. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1454831/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM WALDEMAR ALCANTARA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, Crede 2, São Gonçalo do Amarante/Ce, neste ato representada por Sua Diretora Geral, Hariane Cristine de Castro Costa CONTRATADA: Cacaúgás LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 10.890.142/0001-25, representado neste ato pelo Sr. Sylvio Afonso da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM WALDEMAR ALCANTARA. EEM WALDEMAR ALCANTARA pertencente à jurisdição da CREDE 02 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº 07/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.02 3.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Hariane Cristine de Castro Costa - CONTRATANTE, Sylvio Afonso da Silva Junior CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisca Maria de Souza Alcântara dos Santos e 2. Rivea de Castro Rocha Rodrigues. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº758462/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, CREDE 11, JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA CONTRATADA: F. GALVÃO DE MENEZES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA - OBS: O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO POR CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, LEGALMENTE REGULARIZADO, SENDO, NO ATO DE CADA ABASTECIMENTO TENHA JUNTO COM A ENTREGA, UMA COMPROVAÇÃO, EMITIDA PELA SAAE OU CAGECE COMPROVANDO QUE A ÁGUA FORNECIDA É TRADA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263114339039001000003000-6055. DATA

DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SONEIDE SALDANHA PEIXOTO e 2. RAIMUNDA VALÉRIA GOMES DE ALENCAR. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1174545/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0114-02, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE 1018 GARRAFÃO DE ÁGUA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 3.328,86 (Três Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.2.2662.10.33903000.10000.0.30.00 - 6426. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, JOÃO FRANCISCO MENDES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DHONES PAULO MENDES DOS SANTOS e 2. FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2037410/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA, representado neste ato pelo Sr. ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1472023/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0202- 31, Crede 11, Jaguaré/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernando Halyson Fernandes de Sousa CONTRATADA: Francisco Eldevan de Araújo do Nascimento, inscrita no DAP sob nº SDW0042579623051608170800, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Eldevan de Araújo do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que

consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Jaguaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Irene Dulcinea dos Reis, matrícula nº 15878916 e CPF nº 480.455.273- 15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Halyson Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Eldevan de Araújo do Nascimento CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA VIGÍNIA NAZARIO DE ALMEIDA e 2. MARIA DE FÁTIMA CLIMERIO SILVA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2125840/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - contratante, Francisco Carlos Eloy - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Gleyson da Silva Nascimento 02- Antonio Leydivan Calixto da Silva. Fortaleza, 26 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº546295/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, Itaitira-Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, Itaitira-CE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cristiane Silvestre de Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Itaitira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.539,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DE LIMA DIAS - Contratante, Cristiane Silvestre de Farias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira 02- Lyllian Carla Oliveira Sales. Fortaleza, 26 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 849654/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. DONA LUIZA TÁVORA PROMORAR, CNPJ/MF 07.954.514/0724- 60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA



FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 21.051,50 (VINTE E UM MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Agence Silveira Pereira 2. Debora Teixeira Ferreira Lima. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1001772/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA, CNPJ 07.954.514/0449-20, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARGARETH MORAIS FALCÃO CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 12.077,00 (doze mil e setenta e sete reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARGARETH MORAIS FALCÃO - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. VITOR BANDEIRA CAMPOS 2. MARIA VILANI NOGUEIRA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1147688/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA, CNPJ/MF 07.954.514/0275 - 97, CREDE 8, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.653/0001 - 91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGUA PARA CONSUMO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 2018000 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.024,12 (Dezesseis mil e vinte e quatro reais e doze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2631.07.33903000.10000.0.30.00 - 6025. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Daiane Braga dos Santos 2. Francisdarlhia Freires de Abreu. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1963493/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0688 - 62, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IARA HOLANDA MACHADO

CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 23646362/0001 - 50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite n.º 0001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,06,10,14,20,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.717,20 (nove mil setecentos e dezesseite reais e vinte) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: IARA HOLANDA MACHADO - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. EULALIA EURENICE HOLANDA MALVEIRA 2. VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 947516/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. POETA PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ/MF 07.954514/0510-30, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.231,93 (VINTE QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA LÚCIA SABINO. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2141926/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, CREDE 8, ACARAPE/CE, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR -ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2018 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 41.927,89 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à contar das seguintes dotações: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA



DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA e 2. MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº942034/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Camilo Brasiliense, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 10, 11, 17, 22, 23, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.251,14 (Quinze Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02.3.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Luzilane da Silva Gomes e 2. Rita Maria e Silva. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2097552/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, Crede 4, Uruoca/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: F. DAS CHAGAS OLIVEIRA VARIEDADES ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Uruoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,00 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-5937. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE, Francisco das Chagas Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SEBASTIANA FÉLIX DA S. SILVEIRA e 2. FRANCISCA ROBERTA DA SILVA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº889621/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, CREDE 8, ITAPIUNA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ANGELO BEZERRA COSTA CONTRATADA: J. P DA SILVA MERCANTIL-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.195.771/0001-20, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: ITAPIUNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua

assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 42.455,30 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00-5992. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO ANGELO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, JOSÉ PEREIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS e 2. JOSÉ IVANILDO COSTA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº851764/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA AUTON ARAGÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140372-07, Crede 5, Ipu/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Zulene Moreira CONTRATADA: Maria Onete F. Linhares-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.087.353/0001-94, representado(a) neste ato pelo(a) Sra. Maria Ferreira Gomes Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA AUTON ARAGÃO pertencente à jurisdição da CREDE 5 - TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04263 e Termo de Participação 2018/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ipu/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.785,00 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.3.3903000.10000.0.30.00 - 6029. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonia Zulene Moreira - CONTRATANTE, Maria Ferreira Gomes Linhares CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. NADSON ROCHA AGUIAR e 2. ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 816020/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, CNPJ 07.954514/0515 - 44, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alaíde Santos Sato CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001 - 37, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Galvão de Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,08,09,10,11,12,15,16,17,19,20,21,22,24,25,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.855,74 (VINTE DOIS MIL , OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato - CONTRATANTE, Francisco Galvão de Menezes - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. Francisca Neumann Rodrigues Gomes 2. Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1963272/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IARA HOLANDA MACHADO CONTRATADA: JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ sob nº 17.730.853/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIMAR



ARAUJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 0001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04,05,07,08,09,11,17,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.722,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: IARA HOLANDA MACHADO - Contratante, JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Eulália Eurenice Holanda Malveira 02- Vânia Viana Lopes Andrade. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1751470/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10, ALTO SANTO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: J. FILLIPE MAIA DOS REIS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.046.754/0001-90, representado neste ato pela Sr. JEFFSON FELLIPE MAIA DOS REIS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos e cinquenta (250) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cento e cinquenta (150) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.823,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, JEFFSON FELLIPE MAIA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARIADINNY NIÉRICA RABELO E SILVA 2. MARIA LUCIENE MAIA FREIRE. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1083973/2018**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J/M.F 07.954.514/0508-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Elias Augusto de Sousa CONTRATADA: FORTE COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 02893936/0001-14, Município FORTALEZA -Ce, representado neste ato pelo Sr Raimundo Oscar Teixeira Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,07,08,10,11,12,14,16,17,19,21,22,e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.574,65 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2730113000.– 5988. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Elias Augusto de Sousa - Contratante, Raimundo Oscar Teixeira Forte - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Daniela Jorge Freitas 02- Tania Maria de Souza Diniz. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1010097/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Jacinta Santos Silva CONTRATADA: P.J. DOS SANTOS ARTIGOS - ME inscrita no CNPJ: 19.733.865/0001-95, Acaraú-CE, neste ato representada pelo Sr. Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e Vinte (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.919,03 (Cinco mil, novecentos e dezenove reais e três centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.361.023.22584.05.33903000.27301.1.30.00 - 5624. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - Contratante, Paulo José dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdenice Alves Cosme 02- Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza, 26 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2093484/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Camilo Brasilense, Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Roberto Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 16, 18, 19, 20, 21, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Redenção-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.861,91 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 – 5992. DATA DA ASSINATURA: 01 março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva - Contratante, Roberto Saraiva Mendes Brito - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes 02- Rita Maria e Silva. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1025027/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0053-56, neste ato representado pelo Sr.(a) Diretor Geral , Sr. Fernando Antonio da Costa Araújo CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, Município FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 12, 26, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.602,58 (DEZESSES MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de MARÇO de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - Contratante, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Roseliane Alves Monteiro 02- Maria Edna de Sousa Silva. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1559471/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, CREDE 11, Jaguaribe/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 9, 12, 14, 17, 20, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2018 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.506,31 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Seis Reais e Trinta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA REGIANA ADILINO FREIRE e 2. RUTH GOMES DA SILVA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº771671/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0239-23, Crede 3, Itarema/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: P J dos Santos Artigo-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Paulo Jose dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.457,52 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.27301.1.30.00 - 5624. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE, Paulo Jose dos Santos CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Kessiane da Silva Costa e 2. Maria Niciane Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1752700/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10, ALTO SANTO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pela Sr. NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03;06;11;16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23,

Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos e cinquenta (250) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cento e cinquenta (150) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.492,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARIADINNY NIÉRICA RABELO E SILVA 2. MARIA LUCIENE MAIA FREIRE. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 551795/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, CNPJ/MF 07.954.514/0064 - 09, CREDE 8, GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDIMAR FÉLIX LAURIANO CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,07 ,08 ,09, 12, 13,14,15,16, 18,19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/001 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.973,51 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavo) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: EDIMAR FÉLIX LAURIANO - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO LEONARDO FREIRES DOS SANTOS SOUZA 2. ILANE RODRIGUES DE SALES. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2175448/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, NPJ/MF 07.954.514/0064 - 09, CREDE 8, GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDIMAR FÉLIX LAURIANO CONTRATADA: PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001 - 97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 17, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018 001 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.957,60 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: EDIMAR FÉLIX LAURIANO - CONTRATANTE, GERLIANY PAULO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO LEONARDO FREIRES DOS SANTOS SOUZA 2. ILANE RODRIGUES DE SALES. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2018792/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA



CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17,22,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 453,80 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA 2. ADRIANA PINTO LIMA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1697670/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0491-32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: A DE CASTRO FARIAS SERVICE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.246/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,11,16,17,19,22 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.093,47 (Oito Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - Contratante, ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS, - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rita Franco Pompeu 02- Marcela Peixoto de Vasconcelos. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1716208/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M SANTO AMARO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: F Galvão de Menezes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucineide Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.669,04 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - Contratante, Maria Glaucineide Lourenço da Silva - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jany karoliny Lima Soares 02- Adinalvia Santos de Sousa. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1588757/2018

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, representada neste ato por Veronica Lopes dos Santos CONTRATADA: França Pinto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61 -Fortaleza, representado neste ato pelo(a)sr.Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA PROF. JOSE NEUDSON BRAGA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2018 e Termo de Participação 03/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (dois mil e cento setenta reais reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.03.33903000.10000.0.30.00- 6398 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - Contratante, Paulo Afonso França Pinto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lucia Araújo 02- Ilegível. Fortaleza, 26 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1187710/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, QUIXERÊ/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0222-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA CONTRATADA: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.026.794/0003-73, Município LIMOEIRO DO NORTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO LEITE ARRAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/03707 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixerê/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 250 (Duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339030001000003000 6053. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA - Contratante, JOSÉ CLÁUDIO LEITE ARRAIS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ariane de Lima Almeida 02- MARIA JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1263866/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, CNPJ/MF: 07.954.514/0537 - 50, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: FRANÇA PINTO LTDA E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 21/ SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2018 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (DEZ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.328,64 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3 3903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. KAMILA FERREIRA GOMES 2. JENNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1097540/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marciana de Lima Soares CONTRATADA: Marcos Santos da Silva-Me, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02375 e Termo de Participação 2018/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.33903900.10000.0.30.00 - 6400. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca dos Reis Primo 2. Lertyane Cavalcante Lima. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5557217/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0672-03, IGUATU/CE, CREDE 16, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, João Paulo Benevides CONTRATADA: HFJ – ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001 - 02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPENSA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA ELÉTRICA EMERGÊNCIA DA EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade de DISPENSA LICITAÇÃO nº 2018/0001, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado e emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.948,37 (DEZ MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FONTE 50- (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: João Paulo Benevides - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marilene Félix Barbosa 2. Alesandra Borges de Lima. Fortaleza, 27 de Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1445980/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA, CNPJ 07.954.514/0549 - 93, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. SANDRA DE MATOS PEDRO CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.404/0001 - 75, representado neste ato pelo Sr. JADSON SILVA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição, em favor do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA, pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04895 e Termo de Participação 20180004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO . VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.03.3 3903900.10000.0.30.00 - 6400. DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: SANDRA DE MATOS PEDRO - CONTRATANTE, JADSON SILVA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA FÁTIMA PINHEIRO SARTORI 2. YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1925273/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0098-58, Crede 6, Sobral/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDMAR FREITAS CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04721 e Termo de Participação 2018/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação em D.O.E., conforme cronograma de execução do serviço. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E., conforme cronograma de execução do serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 976,00 (Novecentos e Setenta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11 .33903900.10000.0.30.00 -6043. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDMAR FREITAS - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Júnior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antônia Geyciana Duarte dos Santos e 2. Tereza Cristina Lima Barbosa. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1972107/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE, CNPJ: 07.954.514/0332 - 10, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Rebouças Junior CONTRATADA: COMERCIAL ARRAYS LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.026.794/0003 - 73, representado neste ato pelo Sr. José Cláudio Leite Arrais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE pertencente à jurisdição da CREDE 10 – Russas - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/0001 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado em 120 dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04. 33903000.10000.0.30.00 - 6013. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Luiz Rebouças Junior - CONTRATANTE, José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ricardo Gabriel Silva Oliveira 2. Francisca Maria Teresa Alexandre Silva. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº1394642/2018 - LOTE 14/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041412 - EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BENEDITA KELVIA DE FREITAS SILVA - CPF: 05435809380 - MATRÍCULA: 98200174037313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 29/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041412 - EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº1211319/2018 - LOTE 33/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA FLAVIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 01014504350 - MATRÍCULA: 98200171557014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2017 a 08/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 299,95 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº1332744/2018 - LOTE 0/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JORDANIA ALVES SILVA - CPF: 01032702303 - MATRÍCULA: 98200174184618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1071,26 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos

Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº1479079/2018 - LOTE 5/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO NICOLAU DE LUNA - CPF: 03039258338 - MATRÍCULA: 98200174336019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/02/2018 a 08/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº2143945/2018 - LOTE 206/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - ADELINO CUNHA ALCANTARA, EEMTI. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELINEIA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 85275697287 - MATRÍCULA: 98200173234611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/03/2018 a 16/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66;NOME: ELINEIA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 85275697287 - MATRÍCULA: 98200173234719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/03/2018 a 16/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79;NOME: MATHEUS RODRIGUES SOUSA - CPF: 05682476395 - MATRÍCULA: 98200173234514 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 15/03/2018 a 16/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1953,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.121,53 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - ADELINO CUNHA ALCANTARA, EEMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143929/2018 - LOTE 205/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELINALDO VERAS BASTOS - CPF: 00602568340 - MATRÍCULA: 98200173257417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: GILSON MOURA - CPF: 27297551287 - MATRÍCULA: 98200173257514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.963,08 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143899/2018 - LOTE 204/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA - CPF: 03800088312 - MATRÍCULA: 98200173256119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.085,82 (SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2144054/2018 - LOTE 203/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DA CONCEICAO DE MESQUITA MOTA - CPF: 99007517368 - MATRÍCULA: 98200173258014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.873,72 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM

DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143872/2018 - LOTE 202/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ANDRE PINTO DE ARAUJO - CPF: 06212144346 - MATRÍCULA: 98200173258111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.171,74 (DOZE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143848/2018 - LOTE 201/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO VALDECIR BONIFACIO DE CASTRO - CPF: 06585969340 - MATRÍCULA: 98200173258219 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 9820017398601X - NOME SUBSTITUÍDO: IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 26/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.524,83 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143147/2018 - LOTE 200/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA AURINEIDE BARBOSA TAMBORIL - CPF: 56826630125 - MATRÍCULA: 98200173258316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.502,27 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-



TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143074/2018 - LOTE 199/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA - CPF: 26549255368 - MATRÍCULA: 98200173258510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112148518 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 23/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 301,02; NOME: JOSE EUDASIO GOMES - CPF: 53306457353 - MATRÍCULA: 98200173258413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112148518 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 23/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 301,02; NOME: RODRIGO DE OLIVEIRA MAGALHAES - CPF: 04864865329 - MATRÍCULA: 98200173258618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112148518 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 23/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 301,02; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 903,06 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2143805/2018 - LOTE 198/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDI TOME AGUIAR - CPF: 04078613357 - MATRÍCULA: 98200173258812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.790,67 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2142922/2018 - LOTE 197/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ROGELMA PIRES TEIXEIRA - CPF: 66740525318 - MATRÍCULA: 98200173259118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174033318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO:

§1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,65 (CINCO MIL E SESENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2142876/2018 - LOTE 196/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MANOEL PAULO SOBRINHO NETO - CPF: 04005770380 - MATRÍCULA: 98200173259215 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 26/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.367,28 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545372 - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2142817/2018 - LOTE 195/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SAMYLLE GONCALVES ALVES - CPF: 06296618395 - MATRÍCULA: 98200173259916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173886112 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,86 (QUATRO MIL E CEM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141071/2018 - LOTE 182/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FLAVIO RODRIGUES SAMPAIO - CPF: 97562637334 - MATRÍCULA: 98200173264316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 5 - CH MENSAL: 25 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 327,20; NOME: JOSE WILSON HOLANDA DA SILVA - CPF: 04034050330 - MATRÍCULA: 98200173264413 - CARGO: PROF



CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.177,75 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141519/2018 - LOTE 183/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EVALDO DUARTE TEIXEIRA - CPF: 75344360363 - MATRÍCULA: 98200173264219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.122,72 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141586/2018 - LOTE 184/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE WELLINGTON SOUSA FARIAS - CPF: 60340560398 - MATRÍCULA: 98200173263913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; NOME: SOLANGELA RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CPF: 02509370340 - MATRÍCULA: 98200173264014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.984,06 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141667/2018 - LOTE 185/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DO SOCORRO ELIZABETE

SOUSA - CPF: 03983898378 - MATRÍCULA: 98200173263816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.140,63 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141721/2018 - LOTE 186/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040017 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLECIANO DOS SANTOS PINTO - CPF: 84828633391 - MATRÍCULA: 98200173263719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.803,53 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040017 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141756/2018 - LOTE 187/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JANAINA ALVES CASTRO - CPF: 01733563385 - MATRÍCULA: 98200173263611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.044,19 (QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2141799/2018 - LOTE 188/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040629 - EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFFERSON JOSE DE MENDONÇA - CPF: 01698820399 - MATRÍCULA: 98200173263212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: LUIS RICARDO FERNANDES



DA COSTA - CPF: 04215579317 - MATRÍCULA: 9820017326331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; NOME: NATANAEL PINHEIRO BARROSO - CPF: 00426511310 - MATRÍCULA: 98200173263417 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: ROMARIO MOREIRA BARBOSA - CPF: 04398727310 - MATRÍCULA: 98200173263514 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 26/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.486,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2141950/2018 - LOTE 189/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO ROMARIO DE SOUSA BRAGA - CPF: 04854717360 - MATRÍCULA: 9820017326281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.927,55 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2142400/2018 - LOTE 190/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES . CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA EVA CARNEIRO - CPF: 01773014307 - MATRÍCULA: 98200173261910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174033318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA - CPF: 05164226340 - MATRÍCULA: 98200173262011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174033318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.795,48 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E

QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2142450/2018 - LOTE 191/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GUILHERME CAIRO VIDAL CAVALCANTE - CPF: 03956349385 - MATRÍCULA: 98200173261716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: MARIA ESTELINA MAGALHAES DE SOUSA - CPF: 51810344387 - MATRÍCULA: 98200173261813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.076,21 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2142493/2018 - LOTE 192/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CAMILA DA CRUZ SILVA MAGALHAES - CPF: 05937770340 - MATRÍCULA: 98200173261317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.048,22 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2142604/2018 - LOTE 193/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM DE AMONTADA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS - CPF: 05351323362 - MATRÍCULA: 98200173261015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115951915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: MARIA CLEIDE EUFRASIO PAIXAO LIMA - CPF: 85631299372 - MATRÍCULA: 9820017326121X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115951915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO



NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 01704100305 - MATRÍCULA: 98200173261112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115951915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.617,57 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM DE AMONTADA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2142736/2018 - LOTE 194/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JAIRO DE SOUSA SOARES - CPF: 06594745301 - MATRÍCULA: 98200173260019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.931,23 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2224457/2018 - LOTE 212/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO LIDOMAR TEIXEIRA - CPF: 05723536346 - MATRÍCULA: 98200173186218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174025218 - NOME SUBSTITUÍDO: BRENA KESSIA PINTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 23/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 575,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 575,87 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2224295/2018 - LOTE 211/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDREZA PINTO PESSOA - CPF: 05868425359 - MATRÍCULA: 9820017318651X - CARGO: PROF CTPD

PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 21/02/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 517,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.344,71 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2201716/2018 - LOTE 210/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ROGELMA PIRES TEIXEIRA - CPF: 66740525315 - MATRÍCULA: 98200173194113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 9820017326751X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.505,12 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2182495/2018 - LOTE 209/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELINALDO VERAS BASTOS - CPF: 00602568340 - MATRÍCULA: 98200173211719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.971,24 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA PROCESSO Nº2161170/2018 - LOTE 208/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JANNICE DE SOUSA MOTA - CPF: 00853722340 - MATRÍCULA: 98200173219418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 07/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem



por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.361,15 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº2143961/2018 - LOTE 207/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23039027 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GUSTAVO PAULO DOS SANTOS - CPF: 60461198398 - MATRÍCULA: 98200173234417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.916,80 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23039027 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº2141012/2018 - LOTE 181/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETEL VINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDMILSON FEIJO DOS SANTOS - CPF: 71024433315 - MATRÍCULA: 98200173264715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: FRANCISCO VAGNER RABELO CAVALCANTE - CPF: 00363591303 - MATRÍCULA: 98200173264618 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.681,96 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETEL VINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº2140938/2018 - LOTE 180/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GEANY DOS SANTOS SOUSA - CPF: 60727413392 - MATRÍCULA: 98200173265118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: SIMONE PINTO BRANDAO - CPF:

02707571393 - MATRÍCULA: 98200173265215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.246,92 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº2140873/2018 - LOTE 179/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: AURIMAR BASTOS DA SILVA - CPF: 54700701315 - MATRÍCULA: 9820017326541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO UCHOA - CPF: 92037682387 - MATRÍCULA: 98200173265517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.369,88 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA PROCESSO Nº2140822/2018 - LOTE 178/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ASSUNCAO SANTOS DA SILVA - CPF: 04945496374 - MATRÍCULA: 98200173265711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: NAIANE FERREIRA DE SOUSA - CPF: 05114824341 - MATRÍCULA: 98200173265819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: WAGNE BARROS DO NASCIMENTO - CPF: 01899069364 - MATRÍCULA: 98200173265916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 18/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 68.296,77 (SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS:



Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545399 - EEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº214074/2018 - LOTE 177/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDINETE DE OLIVEIRA LOURENCO - CPF: 05258193390 - MATRÍCULA: 98200173266319 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86; NOME: JANAINA FERREIRA DE SOUSA - CPF: 96095636353 - MATRÍCULA: 98200173266211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: ODINELIA CARMITA ALVES - CPF: 88684520300 - MATRÍCULA: 98200173266416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; NOME: RICARDO JKL DA SILVA - CPF: 02459390327 - MATRÍCULA: 982001732666114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.937,97 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2140679/2018 - LOTE 176/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM DE AMONTADA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELVIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 06561198379 - MATRÍCULA: 98200173266718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 31/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: FRANCISCO JOSE DAMASCENA - CPF: 00245606343 - MATRÍCULA: 98200173266815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 31/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; NOME: GLAUCIA MARIA NEVES DE ALMEIDA - CPF: 24888562822 - MATRÍCULA: 98200173266912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 31/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: PAULO SERIA FREITAS TEIXEIRA - CPF: 05748012359 - MATRÍCULA: 98200173267013 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 31/01/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 402,29; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.131,40 (QUARENTA E DOIS

MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM DE AMONTADA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2140580/2018 - LOTE 175/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - CPF: 02805560396 - MATRÍCULA: 9820017326751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: CAMILA BRUNA SOUSA FLORENCO - CPF: 02609491328 - MATRÍCULA: 98200173268117 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 06/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 747,11; NOME: FRANCISCA EVA CARNEIRO - CPF: 01773014307 - MATRÍCULA: 98200173268419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174033318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 235,58; NOME: FRANCISCA JAIANE DA SILVA SANTANA - CPF: 02945212323 - MATRÍCULA: 9820017326801X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: FRANCISCO VILMAR TEIXEIRA MOTA - CPF: 05143626340 - MATRÍCULA: 98200173267919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA - CPF: 96666986334 - MATRÍCULA: 98200173268516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: MARCELO PIRES DE SOUSA - CPF: 04884547357 - MATRÍCULA: 98200173267714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA - CPF: 05164226340 - MATRÍCULA: 98200173268311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174033318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 157,05; NOME: MARIA ROGELMA PIRES TEIXEIRA - CPF: 66740525315 - MATRÍCULA: 98200173268214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174033318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA - CPF: 00296434302 - MATRÍCULA: 98200173267811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: SIMONE LOURENCO DE SOUSA - CPF: 03150932343 - MATRÍCULA: 98200173267617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar



Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.909,67 (TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade. 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1635666/2018 - LOTE 7/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO DERONILDO DA COSTA - CPF: 05447702348 - MATRÍCULA: 98200174055311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 29/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº2119610/2018 - LOTE 223/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEM PRUDÊNCIA DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA RUSLANA BEZERRA GOMES - CPF: 03522602382 - MATRÍCULA: 98200173273617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.465,86 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEM PRUDÊNCIA DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº2117723/2018 - LOTE 222/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO SEIVA CAVALCANTE SOARES - CPF: 26286254315 - MATRÍCULA: 98200173273919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por obje-

tivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.085,82 (SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº2117987/2018 - LOTE 218/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELENILCE SAMPAIO COSTA - CPF: 03072781311 - MATRÍCULA: 9820017327401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174251617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ANDREIA DE ARAUJO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.013,61 (QUATRO MIL E TREZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº2119432/2018 - LOTE 217/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA JANAINA ALVES ALMEIDA - CPF: 03890573398 - MATRÍCULA: 98200173273714 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174708110 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA DE LOURDES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 20/02/2018 a 19/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO - CPF: 20415443334 - MATRÍCULA: 98200173273811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174706312 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FABIANA MARTINS LEMOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/02/2018 a 08/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2028,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.165,43 (DEZESETE MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº2119530/2018 - LOTE 216/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545097 - ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDRESSA SAMPAIO ARAUJO - CPF: 07799229306 - MATRÍCULA: 98200173274117 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA -



MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200174721311 - NOME SUBSTITUÍDO: ANAIARA DA SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 30/01/2018 a 29/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 574,70; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,64 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545097 - ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº2119653/2018 - LOTE 213/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085592 - EEEP MANOEL MANO . CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALBA VALERIA LEITAO JORGE MEDEIROS - CPF: 03601599317 - MATRÍCULA: 98200173274214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147844819 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZINHA DE JESUS MELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: ANTONIA ALICE GONCALVES GARCIA - CPF: 95352350363 - MATRÍCULA: 98200173274311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: FLAVIO VIEIRA DE MENDONCA - CPF: 61817660306 - MATRÍCULA: 98200173274419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: FRAN-CISCO DE SOUZA ARNOUD JUNIOR - CPF: 74395017304 - MATRÍCULA: 98200173274516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: OLAVO JUNIOR SOARES - CPF: 60007637357 - MATRÍCULA: 98200173274613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: YANE MOURA BEZERRA NOBRE TELES - CPF: 02300750376 - MATRÍCULA: 98200173274710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 191.780,61 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085592 - EEEP MANOEL MANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº2118657/2018 - LOTE 212/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EROTIDES BONFIM BARBOSA - CPF: 36269670349 - MATRÍCULA: 98200173274915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 31/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.939,93 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº5477975/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, CEP 60.830.90, em fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa CONSTRUTORA MPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20, como sede na Rua Barão de Aracati, Nº644, Sala 36, Meireles - Fortaleza/CE, CEP Nº60.115-080, e resultado com retorno do AR (Aviso de Recebimento), desta com, a informação " MUDOU -SE" vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe científica -se a empresa, através de seu representante legal, para ter conhecimento do PARECER Nº1120/2016, proferido nos autos do processo Nº5477975/2014, de acordo com citado Parecer, de que fosse aplicada Advertência por Escrito. Desse modo, notifique-se à empresa MPA CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, possa se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação, bem como apresentar a defesa que entender pertinente. Fortaleza, 20 de março de 2018. Bruno Barbosa Viana - Gestor de Obras, Charles Tiago Severo Veras - Gestor do Contrato, Antonio Caio de Abreu Timbó - Coordenador Administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº6456632/2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, CEP 60.830.90, em fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.529/0001-39, como sede na Rodovia CE 187, Nº916, Frecheiras - Tianguá /CE, CEP Nº62.320-000, e resultado com retorno do AR (Aviso de Recebimento), desta com, a informação " Não Procurado" vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, venha adimplir o valor da multa diante de Rescisão Unilateral do Contrato 128/2014 que trata da construção DA ESCOLA PROFISIONALIZANTE, no Município de FORQUILHA - CE, correspondente ao montante de R\$ 904.168,43 (NOVECENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por meio do Documento de Arrecadação estadual - DAE (7102). Salientando que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 16 de março de 2018. Bruno Barbosa Viana - Gestor de Obras, Charles Tiago Severo Veras - Gestor do Contrato, Antonio Caio de Abreu Timbó - Coordenador Administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº358/2017 - PROCESSO Nº1674351/2018

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº358/2017, cujo objeto contratual é a contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, nas Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, Lote I, firmado entre



o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº09.451.428/0001-25, com sede na Rua Costa Barros, n.º 378, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-280, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FERNANDO MONTEIRO BITTENCOURT, portador do RG sob o Nº98002320291 SSP-CE e CPF sob o Nº001.326.003-07, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. LUIZ FERNANDO MONTEIRO BITTENCOURT, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Presencial nº 20160052, gerando novo Contrato para o mesmo objeto, ou seja, o Contrato nº 39/2018, referente a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE), Lote 01, pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDE's. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 14.3.5 do Contrato nº 358/2017; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 28 de fevereiro de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 28 de FEVEREIRO de 2018. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Naynaye Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº144/2018 - PROCESSO Nº0638050/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº381.675.653-00, RG Nº404557 – DICC - AP e o Município de POTENGI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº07658917000127, representado por seu Prefeito Antonia Alizandra Gomes Dos Santos portador do RG Nº95008003315e CPF/MF Nº027.193.994-00, residente na Rua Santana Guedes, Centro, Potengi, CEP: 63160 - 000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei Nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual Nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto Nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto Nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei Nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 24.422,30 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 125.915,48 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente Nº0060-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3839-3, no Credor de Nº3934, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orça-

mentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 2210 0022.12.362.023.22665.01.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.0 1.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.01.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretária municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar Nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto Nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar Nº119/2012. VIII - devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX – realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN Nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria Nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movi-



mentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria Nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula Nº122345-1-1 e cpf Nº284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar Nº119/2012. II- Fica designada(o) o(a) servidor(a) Roberci Vânia de Oliveira, matrícula Nº061514-1-8 e cpf Nº222.425.973-53, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar Nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILICIAÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Antonia Alizandra Gomes Dos Santos - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº169/2018 - PROCESSO Nº0638483/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº381.675.653-00, RG Nº404557 – DICC - AP e o Município de TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº12464301000155, representado por seu Prefeito Tertuliano Candido Martins De Araújo portador do RG Nº2006029188210 SSPDC/CE e CPF/MF Nº037.170.173-22, residente

na Rua Rua São João, 280, Bairro Bulandeira, Tarrafas, Cep: 63145-000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei Nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual Nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto Nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto Nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei Nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 21.364,90 (vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 119.448,24 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente Nº0678-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0684-0, no Credor de Nº6982, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.01.334041.10000.1 2210 0022.12.362.023.22665.01.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.01.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar Nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto Nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar Nº119/2012. VIII - devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX - realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de



particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN Nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria Nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria Nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula Nº122345-1-1 e cpf Nº284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar Nº119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Roberci Vânia de Oliveira, matrícula Nº061514-1-8 e cpf Nº222.425.973-53, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar Nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizará por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resiliado consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLAUSULA SETIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Nº8.666/93. CLAUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Tertuliano Candido Martins De Araújo - Prefeito Municipal - Convenente. TESTE-MUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018. Nyanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EDITAL Nº001/2018

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Faculdades conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a SECRETARIA DO ESPORTE - ESPORTE, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	VAGAS	SUPERVISOR
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	02	Rebeca Lobo Domingos Pereira
DIREITO	02	Thiago Lucas David de Carvalho Soares Pereira

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria do Esporte - ESPORTE, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: •estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; •ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; •ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: •cópia do CPF; •cópia da carteira de identidade; •comprovantes de matrícula no ano de 2018.1; •Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no período de 2017.2. A seleção constará de análise do Histórico Escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. Esse Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. SECRETARIA DO ESPORTE em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº136/2018, de 23 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de FEVEREIRO de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2018 DE 23/03/2018

Período de Competência FEVEREIRO/2018

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	121.591,20	97.272,96	663,56	530,85	23.363,91	18.691,13
ACARAPE	394.193,31	315.354,65	2.151,24	1.720,99	36.805,14	29.444,11
ACARAU	1.000.315,32	800.252,26	5.459,04	4.367,23	210.207,92	168.166,34
ACOPIARA	449.808,06	359.846,45	2.454,75	1.963,80	149.110,05	119.286,44
AIUABA	355.774,46	284.619,57	1.941,58	1.553,26	23.868,30	19.094,64
ALCANTARAS	338.007,56	270.406,05	1.844,62	1.475,70	31.225,47	24.980,38
ALTANEIRA	307.004,75	245.603,80	1.675,42	1.340,34	15.944,16	12.755,33
ALTO SANTO	315.394,01	252.315,21	1.721,21	1.376,97	46.104,20	36.883,36
AMONTADA	741.517,94	593.214,35	4.046,70	3.237,36	86.906,30	69.525,04
ANTONINA DO	450.824,54	360.659,63	2.460,29	1.968,23	21.044,76	16.835,81
APUIARES	356.375,67	285.100,54	1.944,86	1.555,89	29.342,15	23.473,72
AQUIRAZ	4.602.246,77	3.681.797,42	25.115,94	20.092,75	413.678,07	330.942,46
ARACATI	2.266.986,76	1.813.589,41	12.371,67	9.897,34	346.818,36	277.454,69
ARACOIABA	306.323,49	245.058,79	1.671,71	1.337,37	63.582,11	50.865,69
ARARENDA	494.429,64	395.543,71	2.698,26	2.158,61	21.478,61	17.182,89
ARARIPE	316.741,40	253.393,12	1.728,56	1.382,85	48.189,87	38.551,90
ARATUBA	251.143,44	200.914,75	1.370,57	1.096,46	28.562,22	22.849,78
ARNEIROZ	297.002,10	237.601,68	1.620,84	1.296,67	15.208,24	12.166,59
ASSARE	312.896,04	250.316,83	1.707,57	1.366,06	65.129,97	52.103,98
AURORA	330.784,06	264.627,25	1.805,19	1.444,15	43.811,42	35.049,14
BAIXIO	366.339,41	293.071,53	1.999,23	1.599,38	12.584,60	10.067,68
BANABUIU	325.485,34	260.388,27	1.776,28	1.421,02	47.984,76	38.387,81
BARBALHA	1.292.684,82	1.034.147,86	7.054,60	5.643,68	306.957,22	245.565,78
BARREIRA	383.273,65	306.618,92	2.091,65	1.673,32	68.711,94	54.969,55
BARRO	288.100,26	230.480,21	1.572,26	1.257,81	40.662,84	32.530,27
BARROQUINHA	333.126,27	266.501,02	1.817,98	1.454,38	26.813,75	21.451,00
BATURITE	375.816,55	300.653,24	2.050,95	1.640,76	122.409,30	97.927,44
BEBERIBE	895.381,51	716.305,21	4.886,38	3.909,10	172.774,62	138.219,70
BELA CRUZ	298.202,42	238.561,94	1.627,39	1.301,91	78.526,04	62.820,83
BOA VIAGEM	344.067,56	275.254,05	1.877,69	1.502,15	161.584,94	129.267,95
BREJO SANTO	837.950,04	670.360,03	4.572,96	3.658,37	273.720,52	218.976,42
CAMOCIM	1.078.504,71	862.803,77	5.885,75	4.708,60	210.257,66	168.206,13
CAMPOS SALES	396.349,55	317.079,64	2.163,01	1.730,41	86.931,16	69.544,93
CANINDE	492.630,25	394.104,20	2.688,44	2.150,75	277.096,61	221.677,29
CAPISTRANO	342.746,14	274.196,91	1.870,48	1.496,38	40.781,12	32.624,90
CARIDADE	341.766,42	273.413,14	1.865,13	1.492,10	41.144,02	32.915,22
CARIRE	538.951,76	431.161,41	2.941,23	2.352,98	39.425,20	31.540,16
CARIRIACU	310.581,91	248.465,53	1.694,95	1.355,96	71.005,76	56.804,61
CARIUS	225.432,82	180.346,26	1.230,26	984,21	41.784,10	33.427,28
CARNAUBAL	252.002,04	201.601,63	1.375,26	1.100,21	40.561,44	32.449,15
CASCAVEL	1.264.688,22	1.011.750,58	6.901,81	5.521,45	293.256,72	234.605,38
CATARINA	236.116,75	188.893,40	1.288,56	1.030,85	39.358,87	31.487,10
CATUNDA	287.778,02	230.222,42	1.570,50	1.256,40	16.406,34	13.125,07
CAUCAIA	7.227.276,69	5.781.821,35	39.441,57	31.553,26	1.567.588,61	1.254.070,89
CEDRO	351.922,61	281.538,09	1.920,55	1.536,44	66.811,30	53.449,04
CHAVAL	261.487,81	209.190,25	1.427,02	1.141,62	14.577,99	11.662,39
CHORO	284.713,41	227.770,73	1.553,77	1.243,02	28.671,57	22.937,26
CHOROZINHO	329.808,64	263.846,91	1.799,87	1.439,90	62.011,22	49.608,98
COREAU	305.819,56	244.655,65	1.668,96	1.335,17	57.454,10	45.963,28
CRATEUS	655.213,96	524.171,17	3.575,71	2.860,57	345.615,71	276.492,57
CRATO	1.747.618,59	1.398.094,87	9.537,32	7.629,86	821.631,09	657.304,87
CROATA	356.172,40	284.937,92	1.943,75	1.555,00	42.380,96	33.904,77
CRUZ	526.401,37	421.121,10	2.872,74	2.298,19	144.098,47	115.278,78
DEPUTADO IRAPUAN	394.989,19	315.991,35	2.155,58	1.724,46	18.003,36	14.402,69
ERERE	427.733,02	342.186,42	2.334,28	1.867,42	13.097,24	10.477,79
EUSEBIO	5.254.212,30	4.203.369,84	28.673,92	22.939,14	829.687,52	663.750,02
FARIAS BRITO	484.132,87	387.306,30	2.642,07	2.113,66	42.819,14	34.255,31
FORQUILHA	432.770,02	346.216,02	2.361,77	1.889,42	82.280,06	65.824,05
FORTALEZA	75.754.750,95	60.603.800,76	413.418,00	330.734,40	31.247.478,17	24.997.982,54
FORTIM	399.987,27	319.989,82	2.182,86	1.746,29	50.530,82	40.424,66
FRECHEIRINHA	703.866,87	563.093,50	3.841,23	3.072,98	51.936,02	41.548,82
GENERAL SAMPAIO	324.375,84	259.500,67	1.770,22	1.416,18	8.925,31	7.140,25
GRACA	345.395,49	276.316,39	1.884,93	1.507,94	28.489,19	22.791,35
GRANJA	502.855,67	402.284,54	2.744,24	2.195,39	91.204,16	72.963,33
GRANJEIRO	241.084,55	192.867,64	1.315,68	1.052,54	7.568,59	6.054,87
GROAIRAS	409.563,87	327.651,10	2.235,12	1.788,10	40.535,81	32.428,65
GUAIUBA	326.949,52	261.559,62	1.784,27	1.427,42	51.885,00	41.508,00
GUARACIABA DO	476.943,94	381.555,15	2.602,84	2.082,27	209.091,27	167.273,02
GUARAMIRANGA	315.889,26	252.711,41	1.723,91	1.379,13	25.380,97	20.304,78
HIDROLANDIA	309.688,70	247.750,96	1.690,07	1.352,06	47.313,32	37.850,66
HORIZONTE	3.040.660,27	2.432.528,22	16.593,86	13.275,09	344.754,77	275.803,82
IBARETAMA	172.863,16	138.290,53	943,37	754,70	24.865,84	19.892,67
IBIAPINA	282.987,57	226.390,06	1.544,35	1.235,48	82.423,36	65.938,69
IBICUITINGA	199.339,40	159.471,52	1.087,86	870,29	27.152,30	21.721,84
ICAPUI	1.043.353,79	834.683,03	5.693,92	4.555,14	93.044,46	74.435,57
ICO	456.802,36	365.441,89	2.492,92	1.994,34	221.806,45	177.445,16
IGUATU	1.398.044,72	1.118.435,78	7.629,58	6.103,66	693.213,97	554.571,18
INDEPENDENCIA	413.102,11	330.481,69	2.254,43	1.803,54	80.204,77	64.163,82
IPAPORANGA	475.269,97	380.215,98	2.593,70	2.074,96	23.932,45	19.145,96
IPAUMIRIM	200.526,74	160.421,39	1.094,34	875,47	53.922,71	43.138,17
IPU	515.853,70	412.682,96	2.815,18	2.252,14	134.965,72	107.972,58
IPUEIRAS	436.533,19	349.226,55	2.382,30	1.905,84	79.392,57	63.514,06
IRACEMA	345.090,55	276.072,44	1.883,27	1.506,62	45.418,82	36.335,06
IRAUCUBA	378.468,05	302.774,44	2.065,42	1.652,34	41.645,47	33.316,38
ITAICABA	387.207,69	309.766,15	2.113,12	1.690,50	21.725,44	17.380,35
ITAITINGA	585.260,26	468.208,21	3.193,95	2.555,16	196.575,31	157.260,25
ITAPAGE	597.109,89	477.687,91	3.258,62	2.606,90	142.889,32	114.311,46
ITAPIPOCA	1.208.876,62	967.101,30	6.597,23	5.277,78	414.594,67	331.675,74
ITAPIUNA	246.811,46	197.449,17	1.346,93	1.077,54	34.000,96	27.200,77
ITAREMA	674.652,62	539.722,10	3.681,80	2.945,44	116.661,60	93.329,28
ITATIRA	389.859,17	311.887,34	2.127,59	1.702,07	33.099,71	26.479,77
JAGUARETAMA	294.114,84	235.291,87	1.605,08	1.284,06	43.216,49	34.573,19
JAGUARIBARA	322.933,31	258.346,65	1.762,35	1.409,88	48.576,50	38.861,20
JAGUARIBE	583.391,64	466.713,31	3.183,76	2.547,01	168.996,50	135.197,20
JAGUARUANA	600.403,74	480.322,99	3.276,60	2.621,28	100.422,06	80.337,65
JARDIM	249.527,87	199.622,30	1.361,75	1.089,40	80.422,45	64.337,96
JATI	420.172,07	336.137,66	2.293,01	1.834,41	29.325,40	23.460,32
JUOCA DE	665.121,46	532.097,17	3.629,78	2.903,82	157.917,97	126.334,38
JUAZEIRO DO NORTE	4.119.180,14	3.295.344,11	22.479,69	17.983,75	2.090.020,36	1.672.016,29
JUCAS	435.960,06	348.768,05	2.379,17	1.903,34	62.046,29	49.637,03
LAVRAS DA	262.824,37	210.259,50	1.434,32	1.147,46	77.086,29	61.669,03
LIMOEIRO DO NORTE	1.015.675,07	812.540,06	5.542,87	4.434,30	323.069,61	258.455,69
MADALENA	204.523,49	163.618,79	1.116,15	892,92	30.178,99	24.143,19
MARACANAU	16.303.433,49	13.042.746,79	88.973,07	71.178,46	1.300.473,64	1.040.378,91



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
MARANGUAPE	1.887.275,14	1.509.820,11	10.299,47	8.239,58	437.457,82	349.966,26
MARCO	459.138,10	367.310,48	2.505,66	2.004,53	99.501,46	79.601,17
MARTINOPOLE	252.704,92	202.163,94	1.379,09	1.103,27	19.534,47	15.577,39
MASSAPE	410.928,56	328.742,85	2.242,57	1.794,06	84.376,82	67.501,46
MAURITI	434.413,71	347.530,97	2.370,74	1.896,59	120.154,36	96.123,49
MERUOCA	418.530,57	334.824,46	2.284,06	1.827,25	42.065,27	33.652,22
MILAGRES	329.423,69	263.538,95	1.797,77	1.438,22	79.899,12	63.919,30
MILHA	471.361,91	377.089,53	2.572,37	2.057,90	42.471,40	33.977,12
MIRAIMA	195.409,72	156.327,78	1.066,41	853,13	17.973,77	14.379,02
MISSAO VELHA	387.994,90	310.395,92	2.117,41	1.693,93	121.084,60	96.867,68
MOMBACA	392.350,65	313.880,52	2.141,18	1.712,94	105.421,76	84.337,41
MONSENHOR	360.026,41	288.021,13	1.964,78	1.571,82	45.639,94	36.511,95
MORADA NOVA	1.326.101,26	1.060.881,01	7.236,96	5.789,57	198.862,45	159.089,96
MORAUJO	300.734,97	240.587,98	1.641,21	1.312,97	22.556,71	18.045,37
MORRINHOS	415.308,10	332.246,48	2.266,47	1.813,18	39.534,45	31.627,56
MUCAMBO	292.023,49	233.618,79	1.593,67	1.274,94	33.607,86	26.886,29
MULUNGU	247.879,85	198.303,88	1.352,76	1.082,21	25.459,40	20.367,52
NOVA OLINDA	336.063,27	268.850,62	1.834,01	1.467,21	53.390,55	42.712,44
NOVA RUSSAS	380.488,05	304.390,44	2.076,45	1.661,16	109.531,01	87.624,81
NOVO ORIENTE	442.182,25	353.745,80	2.413,13	1.930,50	83.697,30	66.957,84
OCARA	365.303,47	292.242,78	1.993,58	1.594,86	49.321,47	39.457,18
OROS	272.628,06	218.102,45	1.487,82	1.190,26	80.501,21	64.040,97
PACAJUS	1.507.948,49	1.206.358,79	8.229,36	6.583,49	295.782,22	236.625,78
PACATUBA	2.621.335,97	2.097.068,78	14.305,47	11.444,38	224.851,31	179.881,05
PACOTI	294.086,75	235.269,40	1.604,93	1.283,94	35.836,81	28.669,45
PACUJA	377.256,92	301.805,54	2.058,81	1.647,05	15.171,20	12.136,96
PALHANO	284.735,06	227.788,05	1.553,89	1.243,11	30.609,35	24.055,48
PALMACIA	302.229,44	241.783,55	1.649,36	1.319,49	23.481,76	18.785,41
PARACURU	1.301.119,51	1.040.895,61	7.100,63	5.680,50	123.221,11	98.576,89
PARAIPABA	580.651,46	464.521,17	3.168,80	2.535,04	113.053,41	90.442,73
PARAMBU	354.677,94	283.742,35	1.935,59	1.548,47	71.536,04	57.228,83
PARAMOTI	246.707,67	197.366,14	1.346,36	1.077,09	21.624,37	17.299,50
PEDRA BRANCA	452.373,10	361.898,48	2.468,75	1.975,00	127.362,37	101.889,90
PENAFORTE	358.313,51	286.650,81	1.955,43	1.564,34	27.059,40	21.647,23
PENTECOSTE	521.312,46	417.049,97	2.844,97	2.275,98	92.042,94	73.634,35
PEREIRO	325.995,74	260.796,59	1.779,06	1.423,25	95.361,90	76.289,52
PINDORETAMA	480.402,14	384.321,71	2.621,71	2.097,37	79.243,02	63.394,42
PIQUET CARNEIRO	391.334,17	313.067,34	2.135,64	1.708,51	28.700,34	22.960,27
PIRES FERREIRA	404.100,80	323.280,64	2.205,31	1.764,25	17.622,01	14.097,61
PORANGA	355.999,39	284.799,51	1.942,80	1.554,24	27.709,09	22.167,27
PORTEIRAS	441.972,47	353.577,98	2.411,99	1.929,59	44.437,07	35.549,66
POTENGI	216.833,79	173.467,03	1.183,33	946,66	22.815,61	18.252,49
POTIRETAMA	419.181,56	335.345,25	2.287,61	1.830,09	12.240,32	9.792,26
QUITERIANOPOLIS	501.657,52	401.326,02	2.737,71	2.190,17	44.867,52	35.894,02
QUIXADA	831.777,59	665.422,07	4.539,28	3.631,42	414.271,17	331.416,94
QUIXELO	226.829,95	181.463,96	1.237,88	990,30	43.617,37	34.893,90
QUIXERAMOBIM	1.040.062,09	832.049,67	5.675,95	4.540,76	266.813,55	213.450,84
QUIXERE	851.488,77	681.191,02	4.646,85	3.717,48	81.337,27	65.069,82
REDENCAO	336.128,15	268.902,52	1.834,36	1.467,49	85.621,11	68.496,89
RERIUTABA	428.970,12	343.176,10	2.341,03	1.872,82	55.240,74	44.192,59
RUSSAS	1.285.173,65	1.028.138,92	7.013,61	5.610,89	404.469,87	323.575,90
SABOIEIRO	398.951,32	319.161,06	2.177,21	1.741,77	26.747,77	21.397,60
SALITRE	325.736,21	260.588,97	1.777,65	1.422,12	19.090,57	15.272,46
SANTA QUITERIA	626.153,27	500.922,62	3.417,12	2.733,70	125.331,29	100.265,03
SANTANA DO	319.176,65	255.341,32	1.741,85	1.393,48	58.324,10	46.659,28
SANTANA DO CARIRI	304.820,40	243.856,32	1.663,50	1.330,80	34.995,52	27.996,42
SAO BENEDITO	561.498,26	449.198,61	3.064,28	2.451,42	205.917,91	164.734,33
SAO GONCALO DO	4.665.643,05	3.732.514,44	25.461,91	20.369,53	215.528,10	172.422,48
SAO JOAO DO	334.536,37	267.629,10	1.825,67	1.460,54	24.597,95	19.678,36
SAO LUIS DO CURU	298.552,79	238.842,23	1.629,30	1.303,44	25.882,90	20.706,32
SENADOR POMPEU	411.384,90	329.107,92	2.245,06	1.796,05	74.781,57	59.825,26
SENADOR SA	322.883,56	258.306,85	1.762,08	1.409,66	12.000,76	9.600,61
SOBRAL	7.448.105,06	5.958.484,05	40.646,70	32.517,36	1.463.036,77	1.170.429,42
SOLONOPOLE	369.646,26	295.717,01	2.017,28	1.613,82	58.524,05	46.819,24
TABULEIRO DO	543.441,57	434.753,26	2.965,74	2.372,59	149.524,07	119.619,26
TAMBORIL	429.493,49	343.594,79	2.343,88	1.875,10	64.753,24	51.802,59
TARRAFAS	346.267,06	277.013,65	1.889,69	1.511,75	20.864,59	16.691,67
TAUA	573.895,06	459.116,05	3.131,93	2.505,54	258.114,59	206.491,67
TEJUCUOCA	214.995,45	171.996,36	1.173,30	938,64	24.741,99	19.793,59
TIANGUA	1.013.129,52	810.503,62	5.528,97	4.423,18	496.194,65	396.955,72
TRAIRI	1.339.118,77	1.071.295,02	7.308,00	5.846,40	131.774,40	105.419,52
TURURU	265.841,39	212.673,11	1.450,78	1.160,62	25.670,16	20.536,13
UBAJARA	647.521,12	518.016,90	3.533,73	2.826,98	141.120,22	112.896,18
UMARI	240.963,42	192.770,74	1.315,01	1.052,01	10.987,75	8.790,20
UMIRIM	256.191,25	204.953,00	1.398,12	1.118,50	24.088,86	19.271,09
URUBURETAMA	434.422,37	347.537,90	2.370,78	1.896,62	34.048,82	27.239,06
URUOCA	487.854,94	390.283,95	2.662,38	2.129,90	30.313,01	24.250,41
VARJOTA	473.461,94	378.769,55	2.583,83	2.067,06	84.010,30	67.208,24
VARZEA ALEGRE	465.879,36	372.703,49	2.542,45	2.033,96	152.339,26	121.871,41
VICOSA DO CEARA	440.248,80	352.199,04	2.402,58	1.922,06	146.818,06	117.454,45
TOTAIS:	216.273.637,26	173.018.909,81	1.180.274,74	944.219,83	56.623.342,10	45.298.673,68

Nota:

1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 920.138.795,50

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 865.094.549,05

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.721.098,96

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 113.246.678,52

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 010 a 015/2018 (publicado no D.O.E. de 08 de março de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 23 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2018,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)010 A 015/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2011065	A J O COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
02	06 2151533	MARIA DE FATIMA BARBOSA SANTOS ME
03	06 6232619	PINKY MODA FEMINIA E ACESSORIOS LTDA - ME
04	06 3899027	LIVAN BORDADOS E CONFECCOES LTDA
05	06 9918902	ALDERICE NOGUEIRA DA SILVA
06	06 4772640	J Z SOARES LIVRARIA CATOLICA LTDA ME
07	06 6137241	IGF COMERCIO OPTICO EIRELI
08	06 2943189	M JONATAS COMERCIAL LTDA
09	06 3011638	ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA
10	06 3170060	KPMB COMERCIAL LTDA
11	06 3600927	TALLITA SILVA CAVALCANTE-ME
12	06 4200558	MP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
13	06 8413254	BENEDITO IVO DE FARIAS - MICROEMPRESA
14	06 3765667	M C DA SILVA AFIO FRANGOS ME
15	06 0768312	CERAMICA SANTA RITA EIRELI ME
16	06 2731394	MARCOS SOARES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4890856	IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO ME
02	06 6222621	C M K T SERRA - ME
03	06 7485430	DGT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1953857	PASTEL BRAZIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
02	06 3759314	GELYDUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
03	06 4701310	B & F RESTAURANTE LTDA ME
04	06 9443289	TOWER COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2121278	COMSEG COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA
02	06 3200848	SAMUEL ALVES DA SILVA ARTIGOS PARA PRESENTES - M
03	06 3696452	BOMAQUINAS IRRIGACAO PECAS E SERVICOS LTDA ME
04	06 4201350	SKY COMERCIO DE VARIEDADE LTDA ME
05	06 4960005	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
06	06 5562500	S & FREIRE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
07	06 5954440	LUCILIO PEREIRA RODRIGUES ME
08	06 6239150	CONQUISTA FORTALEZA LANCHONETES LTDA
09	06 6462460	MOVARTY PLANEJAMENTOS DE MOVEIS E AMBIENTACOES L
10	06 6833540	DE FRANCESCO CALÇADOS LTDA - ME
11	06 6851220	LW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
12	06 7035094	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
13	06 7113427	AJ COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
14	06 7162630	ELIEZIO AFONSO DE SOUSA FILHO ME
15	06 8417128	CASA DOS RELOJOEIROS LTDA
16	06 9723109	BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de março de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3588854	JOAO CELSO ARAUJO ME
02	06 5689178	RAQUEL LIMA DE QUEIROZ ME

*** **

